



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — Nº 37

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1970

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

A T I V O		P A S S I V O	
FINANÇEIRO EXTERNO		FINANÇEIRO EXTERNO	
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	110.166.643.497,93	OBIGACÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	30.999.063.748,31
Valores em Moedas Estrangeiras	18.305.700.035,10	DEPÓSITOS EM CRÉDITOS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	
Duro	189.052.416,65	Associação Internacional de Desenvolvimento	446.964.926,56
		Banco Interamericano de Desenvolvimento	5.641.117.669,04
		Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	877.507,60
		Fundo Monetário Internacional	12.370.576.806,21
		Fundo Africano de Desenvolvimento	35.277.732,35
		Fundo Financeiro para o Desenvolvimento do Bloco de Prata	45.789.259,72
	411.661.650.047,77		18.240.103.961,48
			49.709.167.689,79
FINANÇEIRO INTERNO		FINANÇEIRO INTERNO	
OPERAÇÕES NÃO VINCULADAS		DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
Operações de Assistência Financeira	24.148.541.837,45	Depósitos Compulsórios - Em Espécie	77.270.493.659,16
Operações de Resgate	31.692.772.559,58	Depósitos Compulsórios - Em Títulos	37.276.828.678,73
Operações de Refinanciamento de Área Bancária	1.629.076.019,63	Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras	326.616.026,74
Operações com Títulos Federais	45.303.706.253,13	Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio	342.709,13
Operações de Sorcimento de Recursos não Vinculados	14.617.729.464,74	OUTROS DEPÓSITOS (a)	
Outras Operações	5.740.304.261,91	Depósitos Registrados em Moedas Estrangeiras	146.143.356.080,46
	171.613.301.093,49	Diversos	170.350.543,59
OPERAÇÕES VINCULADAS (1)		RECURSOS VINCULADOS (2)	
Operações Fidejussórias de Fundos e Programas	43.572.337.311,80	Recursos Especiais de Fundos e Programas	36.104.666.223,50
Operações Industriais e Especiais de Fundos e Programas	33.921.933.669,76	Resultados de Exercícios Encerrados de Fundos e Programas	36.082.484.772,86
Operações de Fundos e Programas-Recursos Externos	4.105.374.569,07	OUTRAS EXIGIBILIDADES (3)	
Outras Operações de Fundos e Programas	50.678.527.459,09	Fundo Geral de Previdência	1.267.306,04
Transferências Rembolsáveis de Recursos Externos Entre Fontes	2.554.040.847,54	Fundo de Resgate e Controle de Serviço Público Interno Fundado Federal	13.784.726,43
Transferências Rembolsáveis de Recursos Internos Entre Fontes	66.371.701.316,24	Tesouro Nacional-Fundo de Indenizações Trabalhistas-Decreto nº 53.707/64	112.696,26
	189.402.993.594,66	Recuperação Restitutiva	71.147.252.739,13
		Tesouro Nacional-Títulos Públicos Federais - Em Circulação	357.850.403.963,00
OUTROS CRÉDITOS (2) (3)		Resgate e Pagor	1.675.739.024,19
Banco do Brasil S.A. - Conta de Movimento	198.487.376.342,27	OUTRAS CONTAS	
Aplicação de Recursos Resultantes de Recuperações Restitutivas	3.773.957.411,60	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	32.776.703.696,97
Banco do Brasil S.A. - Conta de Depósitos Especiais	1.436.250.141,65		959.379.586.758,80
Depósitos por Direitos e Bens Cedidos por Terceiros	4.114.981.314,04		
Títulos a Receber	8.524.247.720,20		
Créditos a Receber	9.440.636.672,66		
Adiantamentos a Fundos e Programas	40.927.279.747,74		
Depósitos por Compromissos Imobiliários	614.933.142,14		
Tesouro Nacional - Títulos Públicos Federais - Aliações	21.515.295.294,60		
Créditos Fiscais Inscritos	3.730.023,62		
	206.446.647.789,54		
	76.142.372.653,50		
VALORES E BENS			
Valores Mobiliários	86.569.640,46		
Imóveis não Destinados a Uso	592.500.520,47		
	679.070.160,93		
	545.994.724.716,50		
	557.645.303.664,27		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			
	411.661.650.047,77		
	557.645.303.664,27		
PERMANENTE (4)			
QUOTAS DE CAPITAL DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	15.256.625.008,91		
BENS MÓVEIS	294.881.769,84		
BENS IMÓVEIS	2.057.367.104,72		
	17.608.905.903,47		
PENDENTE (5)			
DO BANCO	1.477.607.904,34		
DO TESOURO NACIONAL	265.928.521.483,92		
DE FUNDOS E PROGRAMAS	66.304.423.711,00		
	219.707.573.119,26		
SUBTOTAL	1.166.967.062.707,65		
COMPENSAÇÃO	1.672.162.304.417,99		
	2.839.129.367.127,64		
TOTAL DO ATIVO	2.839.129.367.127,64		

NOTAS EXPLICATIVAS

- Passaram a figurar neste subgrupo as transferências rembolsáveis entre fontes que, nas demonstrações anteriores, constavam do subgrupo "Outros Créditos".
- Deixaram de figurar neste subgrupo as transferências rembolsáveis entre fontes (nota 1) e as não rembolsáveis, que, até transferidas para o subgrupo Ativo Financeiro de Fundos e Programas, foram balancadas.
- Passaram a figurar neste subgrupo as aplicações de recursos decorrentes de colocação de Títulos Públicos Federais (nota 4).
- Em consequência de disposto no Decreto nº 16.747, de 01.10.71, foram transferidos para este subgrupo valores que, nas demonstrações anteriores, figuravam em Outros Créditos-Tesouro Nacional-Interpretação de Quota de Resgate de Recursos de Organismos Financeiros Internacionais.

- Os valores registrados neste subgrupo foram demonstrados em três subgrupos: Do Banco, Do Tesouro Nacional (nota 6) e de Fundos e Programas.
- Passaram a figurar neste subgrupo os depósitos ao expor de Resolução 251 e Circulares 230, 254 e 349 que, nas demonstrações anteriores, constavam no subgrupo Outros Créditos.
- Em substituição aos depósitos anteriores, este subgrupo foi dividido em função de forma de captação dos recursos - recursos exigíveis e resultados de exercícios encerrados (recursos próprios).
- As operações especiais determinadas pelo Conselho Monetário Nacional passaram a figurar no Ativo Financeiro - Outros Créditos, o produto de colocação de Títulos Públicos Federais, permaneceu neste subgrupo e os custos, as receitas e o produto e os resultados foram transferidos para o Pendente.

Brasília (DF), 20 de Janeiro de 1970.

PAULO M. FERREIRA LIMA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO BIANCHI NETELLI
Diretor de Administração

ELIZABETH HELENA DE JACQUES
Chefe do Departamento de Administração Financeira
Cont. - DAF - nº 2.315 - 1F

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cr\$ 105,00 Semestral Cr\$ 80,00
Anual Cr\$ 210,00 Anual Cr\$ 160,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual Cr\$ 300,00 Anual Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto I — Ministério da Fazenda
Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"
Em 29 de dezembro de 1978

DÉBITO		CRÉDITO	
FINANCEIRO	CR\$	FINANCEIRO	CR\$
I - DESPESAS CORRENTES-OPERACIONAIS	2.480.577.313,45	I - RECEITAS CORRENTES-OPERACIONAIS	28.424.117.414,61 (*)
II - DESPESAS CORRENTES-TRANSFERÊNCIAS		II - RECEITAS CORRENTES-PATRIAS	
CIAS	3.398.871.058,76	VIAS	7.714.585,19
III - DESPESAS DE CAPITAL-INVESTIMENTOS	1.015.711.862,20	III - RECEITAS CORRENTES-DIVERSAS	4.202.809.403,15
IV - DESPESAS DE CAPITAL-INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	8.157.302,13	IV - RECEITAS DE CAPITAL	27.691.601,30
	6.952.351.934,54		32.687.133.004,45
NÃO FINANCEIRO		NÃO FINANCEIRO	
V - MUTAÇÕES	47.91.601,31	V - MUTAÇÕES	1.653.112.631,89
VI - VARIÁVEIS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	213.478.802,92	VI - VARIÁVEIS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.186.607.213,30
	260.390.404,23		2.233.720.345,19
TOTAL	7.104.241.945,63	TOTAL	7.104.241.945,63
VII - PATRIMÔNIO E RESERVAS	2.736.641.605,61		
	32.920.851.159,64		32.920.851.159,64

(*) Incorpora o valor de Cr\$ 15.720.271.626,55, correspondente a 27% do resultado apurado na compra e venda de moeda estrangeira, no período de 1968/1978, conforme Decreto nº 14.348, de 06.10.76.

Brasília (DF), 29 de janeiro de 1979

PAULO H. PEREIRA LIRA
PRESIDENTE

JOSE ANTONIO BARBINELLI VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CINQUECENTO E TRINTA E DOIS DE JANEIRO DE 1979
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONT. - CIRC Nº 115 - DF

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

com base no artigo 44 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e tendo em vista as conclusões dos pareceres que o apreciaram, determinar o arquivamento do inquérito a que se procedeu, nos termos do artigo 41 do mesmo diploma legal, na "EXPORTADORA E IMPORTADORA WAXCO S.A. - Em Liquidação Extrajudicial".

Brasília (DF), 15 de fevereiro de 1979

Paulo H. Pereira Lira
Presidente

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 8.2.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3702181/76 - ULTRA - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Niterói (RJ)

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 7.2.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE CORRETORA

-Reforma de Estatuto:

7150254/79 - DUARTE ROSA S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES
A.G.E. de 28.12.78.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Transferência de Dependências:

7624967/78 - ITAÚ - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
De São Paulo (SP) para Campinas (SP) e Ribeirão Preto (SP)
Reuniões de Diretoria de 20.11.78 e 17.1.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 12.2.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADES CORRETORAS

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7630223/79 - EUGÊNIO - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$650.000,00 para Cr\$1.000.000,00
Instrumento de 31.1.79.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7180154/78 - UNIBANCO - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
De Cr\$15.000.000,00 para Cr\$18.000.000,00
A.G.E. de 28.4.78.

-Reforma de Estatuto:

3305202/79 - FALCÃO - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
A.G.E. de 16.11.78.

4400311/79 - BMG - CORRETORA S/A
A.G.E. de 14.11.78.

Departamento Regional em Belo Horizonte**Divisão Regional da Área Bancária**Serviço Regional de Registro e ControleDespacho do Senhor Chefe de Divisão

De 09.02.79, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-C-78/132 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MANNESMANN E EMPRESAS CONSORCIADAS EM MINAS GERAIS - COSIMA, LIMITADA.

Reforma de seu Estatuto Social - A.G.E. de 29.11.78.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 17 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 309.071/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário, de uma área de terras medindo 175,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/101/RJ, trecho CONTORNO DE RIO BONITO, entre as estacas 148 + 15,00 e 151 + 7,00 no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, propriedade atribuída a FRANCISCO NORBERTO DA COSTA, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 18 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 39.154/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR/484/ES, trecho COLATINA - ENTRONCAMENTO C/BR-262, subtrecho L) Lote 1, 2 e 3 entre os KM 0 - 148,717, numa extensão de 148,717 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 06/79 e consórcio desenhos n.ºs PEET - 40/79 até PEET - 140/79, que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o

constante do processo administrativo n.º 53.032/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/230/PI, trecho GATURIANO - FLORIANO, subtrecho DEIRAS - NAZARÉ (VARIANTE DO SALOBRO), entre as estacas 5130 + 2,66 = 0 - 1028 + 1,42 = 4339 + 2,33, numa extensão de 20.561,42 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 13/79 e consórcio desenhos n.ºs PEET - 141/79 até PEET - 156/79 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 20 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 1.644/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário na BR/277/376, trecho CAMPO LARGO - PONTA GROSSA, uma área medindo 118.340,00m² constituída pela PEDREIRA OP-555/2, amarrada à estaca 884 + 18,55, situada no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, propriedade atribuída a JORGE EUGÊNIO FAISET & IRMÃOS LTDA e OUTROS.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 21 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 1.645/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário na BR/277/116, trecho CONTORNO SUL DE CURITIBA - uma área medindo 169.400,00m² constituída pela PEDREIRA SÃO MIGUEL, amarrada a estaca 483 + 10, situada no Município de Araucária, Estado do Paraná, propriedade atribuída a LEOPOLDO NOVAK, J.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIAS DATADAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicado no Diário Oficial da União, de 24.01.75, Resolve:

nº 0480 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor WASHINGTON JUAREZ DE BRITO, matrícula nº 2.031.112, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 22, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 21 de setembro de 1978.

nº 0481 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor ANTONIO MARCELLO DE ARAUJO SALGADO, matrícula nº 1.165.372, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 21, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 89. Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 12 de outubro de 1977.

nº 0482 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor PAULO NILO ROMANO, matrícula nº 1.699.718, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 21, pertencente ao

Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0483 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor GILBERTO ALVES DE PAIVA, matrícula nº 2.154.858, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 21, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerada do efetivo a partir de 02 de janeiro de 1979. Assinado: ENGO ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM..

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 0484 - dispensar MIGUEL ALFREDO FONTELLES, matrícula nº 2.202.005, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estradas e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0486 - dispensar a partir de 22.03.78, JOSE CASTOR DE CERQUEIRA, matrícula nº 1.019.786, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Oficina da Residência 5/6, código DAI-111.1 (OC), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0487 - designar VITORINO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 2.108.449, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina da Residência 5/6, do 5º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975..

nº 0488 - dispensar ANÉZIO DE SOUZA SOARES, matrícula nº 1.875, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Educação de Trânsito do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0489 - designar o Engenheiro ANÉZIO DE SOUZA SOARES, matrícula nº 1.875-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

nº 491 - dispensar SEBASTIÃO ORTIZ TRIGO, matrícula nº 85.090, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 5/5, código DAI-111.1 (OC), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0492 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 8/5, do 8º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 29.11.78, em consequência do falecimento de seu titular, ALCIDES PASSOS CARNEIRO, matrícula nº 1.022.836, na data em referência.

nº 0493 - designar SEBASTIÃO ORTIZ TRIGO, matrícula nº 85.090, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 8/5, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0494 - designar JOSE GALDINO NOBRE FILHO, matrícula nº 2.154.780, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária,

código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 8/5, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0495 - designar LEOPREDO LISBOA, matrícula nº 91.187, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 9/9, do 9º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975. Assinado: MAURICIO COUTO CESAR - DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 0496 - aposentar com base no artigo 1º da Lei Complementar nº 29 de 05.07.76, combinado com os artigos 176 item IV e 178 Item II da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANNIBAL QUEIROZ DE MAGALHÃES, matrícula nº 1.595.003, ocupante do cargo de Oficial de Administração nível 16, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado na Sede Central.

nº 0497 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ARISTON ANASTÁCIO SERPA, matrícula nº 1.008.645, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 0498 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSAFÁ OLIVEIRA, matrícula nº 1.020.220, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0499 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL DANTAS BARBOSA, matrícula nº 2.108.838, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe de Contramestre, referência 25, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0500 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor VERISSIMO DOS SANTOS, matrícula nº 2.091.586, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0501 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MILTON DE BUSTAMANTE, matrícula nº 1.048.491, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: MAURICIO COUTO CESAR - DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 51 de 13 de fevereiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

a partir de 25/01/79, YLENE IGLÉSIAS DE FARIA GOMES, da função de Assistente do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo, código DAI-112.3,

para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 485, de 10.09.76, publicada no D.O.U. de 01.10.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 52 de 14 de fevereiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

na forma do disposto nos artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 176, item II, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, ao servidor MOCYR DIAS, Agente de Portaria TP1202 2, classe B, referência 9, matrícula IPASE nº 1.012.381, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 53 de 14 de fevereiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

na forma do disposto nos artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 176, item II, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, ao servidor NATALINO RUIES, Agente Administrativo SA-801.4, matrícula IPASE nº 2.082.399, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 54 de 14 de fevereiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

a partir de 31.12.78, JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, da função de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado do Paraná, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 258 de 30.06.78, publicada no D.O.U. de 06.07.78.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 55 de 14 de fevereiro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASE/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

WANDERLEY DAGMAR ROENBUSCH, Inspetor de Abastecimento LT-NS-937.4, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado do Paraná, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Departamento do Pessoal

Portaria n.º 10 de 15 de fevereiro de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SUNAB nº 226 de 11.04.77, publicada no BIP nº 15 de 15 de abril de 1977, resolve:

REMOVER

"ex-officio" da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, para a Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, SEBASTIÃO DE ALMEIDA RODRIGUES, Agente Admi-

nistrativo SA-801.2, matrícula IPASE nº 2.235.236, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, parte permanente.

ARNALDO PINHO

Diretor Geral Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº G-3 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Subcláusula Primeira da Cláusula Segunda do Convênio nº 049/78, assinado em 15/DEZ/78, entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e o Governo do Estado do Amazonas, através da sua Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, com a inter-veniência do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, através do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA; do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS; da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas - CODEAGRO e da Fundação Universidade do Amazonas,

RESOLVE:

I. Instituir um Grupo de Trabalho composto dos seguintes técnicos:

- FRANCISCO JEAN DE ARAÚJO FRÓTA - PDP
- WEBER MEDEIROS DE SOUZA - SUFRAMA
- WOLFGANG J. JUNK - INPA
- JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
- JOSÉ JARBAS STUDART GURGEL - DNOCS/MA
- LEONARDO TEIXEIRA DE SALES - CODEAGRO
- ROMEU CORDEIRO DA SILVA - SEPROR

para, sob a Coordenação do primeiro, realizar a implantação do "CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA TROPICAL".

II. O Grupo terá como sede a cidade de Manaus, tornando-se obrigatória a permanência do Coordenador durante o tempo de execução do presente Convênio, naquela Capital.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº N-4 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, e o que consta do Processo COREG-SC nº 304/78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder permissão para que a embarcação pesqueira "SUNNY DAY", de propriedade dos armadores de pesca CARLOS ADRIÃO PINHEIRO e ABELARDO ADRIÃO PINHEIRO, opere na pesca de Camarão Rosa, na área delimitada pela Portaria nº 456, de 18/09/74.

Art. 2º - As infrações serão punidas com as sanções do parágrafo único do artigo 6º e do artigo 56 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM
Superintendente

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTOATA DA 29ª REUNIÃO
(Publicada no D.O. de 14/2/79)

CERTIDÃO

CERTIFICADO, que a primeira via deste documento,

por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi
arquivada sob o número: 177.

Brasília, 10 de outubro de 1978

WALDIR PEIXOTO-Secretário-Geral

(Of. 10/79)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**Secretaria de Pessoal**

PORTARIA SP/Nº 7 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

Designar JUSLEY DE AQUINO E CASTRO, ocupante do Cargo de Técnico em Comunicação Social, Código 931.C, Referência 49, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, do Serviço de Cadastro e Lotação, da Secretaria de Pessoal, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de Cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1978.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA SP/Nº 8 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no OF/INCRA/CR-09/Nº 47/79,

R E S O L V E

Designar MAURÍCIO CÉSAR DA ROCHA, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Referência 47, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos e Operações, DAI-111.3, da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional do Paraná CR-09, do Quadro Permanente deste Instituto.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA S/P Nº 9 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no OF/INCRA/CR-06/MG/Nº 029/79,

R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 08 de fevereiro de 1979, a LUCIO JOSÉ BAPTISTA, Médico Veterinário, Código LT-910.B, Referência 49, da função de Assistente, DAI-112.3, da Coordenadoria Regional de Minas Gerais - CR-06, do Quadro Permanente deste Instituto.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 1/21 DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 1970.

a JOSÉ DE MOURA ESTEVÃO, da Classe B, Referência 48, para a Classe C, Referência 49, da Categoria Funcional de CONTADOR, código LT-924.C da Tabela Permanente desta Autarquia, mediante deslocamento do respectivo emprego, para compor a lotação da nova classe.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

PORTARIA Nº 1/82 DE 4 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978.

a LUIZ MARCONDES COSTA, da classe A, referência 30, para a classe B, referência 31, da Categoria Funcional de TÉCNICO EM COLONIZAÇÃO, código LT-1012.B, da Tabela Permanente desta Autarquia, em vaga originária de rescisão do contrato de trabalho de MIGUEL RAMOS PEREIRA.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA****ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 13 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. nº 368/79,

RESOLVE dispensar, a pedido, VÂNIA MARIA MOREIRA ALVES, da função de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Didáticos, código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria nº 138, de 08 de agosto de 1977.

Manoel Virgílio Pimentel Côrtes

Departamento do Pessoal

P O R T A R I A Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1979

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e considerando que o Ofício-Circular DASP nº 34/78 dispensou a exigência de treinamento para Progressão Funcional relativa ao período de maio/77 a maio/78,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24/10/77, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979,

A - Na Tabela Permanente desta Autarquia,

I - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico em Ensino e Orientação Educacional, código LT-936, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe,

1 - IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO

Valma Maria dos Santos

Chefe Substituta do Departamento de Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, RESOLVE:

Nº 91 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b" da Constituição, com as vantagens do artigo 9º, § 3º, letras "a" e "b", da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974,

a JANNY RODRIGUES, matrícula nº 1.258.599, no cargo de Professor Adjunto, Código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 92 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição,

a EFIGÊNIA DE AGUILAR, matrícula nº 1.754.695, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006.2, Classe "B", Referência 16, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 93 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, com as vantagens do artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a DILMA LIMA, matrícula nº 2.000.931, no cargo de Enfermeiro, Código NS-904.5, Classe "B", Referência 48, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 94 - Considerar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II da Constituição, combinado com o artigo 53, § 3º, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, com as vantagens do artigo 9º, § 3º, letras "a" e "b", da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974,

a partir de 4 de janeiro de 1979, JOÃO PAULO RIEPER, matrícula nº 1.674.851, no cargo de Professor Adjunto, Código, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 95 - Alterar a Portaria nº 496, de 11 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a MANOEL ANTONIO DA CUNHA BARROSO FERNANDES, matrícula nº 1.043.785, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-931.4, Classe "B", Referência 43, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento nos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, e com as vantagens da Classe Especial, Referência 48, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102 da Constituição, e não como constou.

Nº 97 - Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a JAMIL NACIF, matrícula nº 1.972.355, do cargo de Professor Assistente, EC-503.20, do Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 18 de julho de 1978.

LUIZ RENATO CALDAS
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 6799 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando a aprovação do Egrégio Conselho Universitário, constante do artigo 1º da Resolução nº 14/79,

RESOLVE designar o Professor de Ensino Superior JORGE FERNANDO LORETTI, classe Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, por 4 (quatro) anos, o mandato de Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

ROGERIO BENEVENTO

MINISTÉRIO DO TRABALHO**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

(*) TRASLADO PARCIAL DA ATA DA II SESSÃO DO LXXXI PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1978

As dez horas do dia dezanove de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, na sede da Secretaria-Auxiliar deste Órgão, sita na Av. da Liberdade, 834, 4º e 5º andar, São Paulo-SP, realizou-se a II Sessão do LXXXI Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Tomaram assento na Mesa-Diretora dos trabalhos os Conselheiros: Dr. Márcio Antonio da Fonseca e Silva, Presidente; Dr. Jamil Issy, Vice-Presidente; Dr. Angelo José Colombo, Secretário-Geral, e Dr. Mauro Ferreira Leal, Diretor-Tesoureiro. Foi registrada a presença dos seguintes Conselheiros Federais: Drs. Adhemar Cavalcanti Ramos, Antonio Benedito de Oliveira, Antonio José

Marques D'Almeida, Cêlio Nazarethno Valente de Athayde, Doullivar Beranger Monteiro, Edimon Sarquis Jereissati e Raphael Cabral Pereira Fagundes; a dos Suplentes: Drs. Lumar Valmor Bértoli e Hionete Baptista Gomes, bem como a dos Advogados: Drs. João Leão de Faria Júnior, Américo Lourenço Masset Lacombe e José Cabral Pereira Fagundes. Registrou-se também a presença dos Drs. Jairo de Souza Santos, Presidente do CRF-5 (GO); Renato Baruffaldi, Presidente do CRF-8 (SP) e Henrique Pereira, Presidente do CRF-18 (ES). Foi justificada a ausência do Cons. Pedro Madeira de Melo. 1) POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS PARA O PERÍODO DE 1979 A 1981. Dando cumprimento à agenda dos trabalhos, o sr. Presidente declara em possado os novos Conselheiros Efetivos e Suplente do Conselho Federal de Farmácia, para o período de 1979 a 1981, que são os seguintes: CARLOS CECY, IZOMIL DE LIMA CORREIA, JOÃO RAYMUNDO BRUNE CANTANHEDE, LUIZ IVANDO PIRES FERREIRA e VICENTE PAULO TEIXEIRA. A seguir, procede-se a troca de distintivos entre os Conselheiros empossados e os que terminam seu mandato em 31 do corrente, Conselheiros ANTONIO JOSÉ MARQUES D'ALMEIDA, CÉLIO NAZARETHNO VALENTE DE ATHAYDE, DOULIVAR BERANGER MONTEIRO, PEDRO MADEIRA DE MELO e LUMAR VALMOR BÉRTOLI. 2) ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979. O Dr. Márcio Antonio da Fonseca e Silva, na direção dos trabalhos, designa os Drs. Antonio José Marques D'Almeida e Cêlio Nazarethno Valente de Athayde para comporem a Mesa-Diretora a fim de proceder à eleição da nova Diretoria do Conselho Federal de Farmácia, para o exercício de 1979, funcionando o primeiro como Presidente da Mesa e o segundo como Secretário. Iniciando-se a eleição são chamados, um a um, os Conselheiros presentes, os quais se dirigem à cabine indevasável, depositando o seu voto na urna, e, a seguir, assinam a folha de votação. Votando todos os presentes, a Mesa convidou os Drs. Doullivar Beranger Monteiro e Lumar Valmor Bértoli para funcionarem como escrutinadores. Procedida a apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: para Presidente: Márcio Antonio da Fonseca e Silva - 12 votos; para Vice-Presidente: Antonio Benedito de Oliveira - 12 votos; para Secretário-Geral: Angelo José Colombo - 7 votos, Carlos Cecy - 3 votos e João Raymundo Brune Cantanhede - 2 votos; e para Tesoureiro: Mauro Ferreira Leal - 10 votos, Adhelmar Cavalcanti Ramos - 1 voto e Carlos Cecy - 1 voto. À vista deste resultado, o Presidente da Mesa declara eleitos os Conselheiros: MÁRCIO ANTONIO DA FONSECA E SILVA - Presidente, ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA - Vice-Presidente, ANGELO JOSÉ COLOMBO - Secretário-Geral e MAURO FERREIRA LEAL - Diretor-Tesoureiro, cuja gestão terá início em 19 de janeiro de 1979. 3) ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 1979. A Mesa-Diretora, ainda composta pelos Drs. Antonio José Marques D'Almeida e Cêlio Nazarethno Valente de Athayde, reinicia o processo eleitoral para a eleição da Comissão de Tomada de Contas. Procedida a votação, é apurado o seguinte resultado: Edimon Sarquis Jereissati - 9 votos, Izomil de Lima Correia - 9 votos, Carlos Cecy - 8 votos, Adhelmar Cavalcanti Ramos - 4 votos, Luiz Ivando Pires Ferreira - 4 votos, Hionete Baptista Gomes - 1 voto e 1 voto nulo. À vista deste resultado, a Mesa proclamou eleitos, como membros efetivos, os Conselheiros EDIMON SARQUIS JEREISSATI, IZOMIL DE LIMA CORREIA e CARLOS CECY e, como membros Suplentes, os Conselheiros ADHELMAR CAVALCANTI RAMOS, LUIZ IVANDO PIRES FERREIRA e HIJONETE BAPTISTA GOMES, cujo mandato terá início a 19 de janeiro de 1979. A seguir, o Presidente da Mesa Dr. D'Almeida declara que foram cumpridas todas as exigências regimentais para a eleição da nova Diretoria do CFF, inclusive da Comissão de Tomada de Contas, cuja posse efetiva se dará no dia 19 de janeiro de 1979. Ato contínuo, convida para tomarem assento na Mesa-Diretora dos trabalhos os srs. Diretores eleitos para o exercício de 1979, Conselheiros Márcio An-

tonio da Fonseca e Silva - Presidente, Antonio Benedito de Oliveira - Vice-Presidente, Angelo José Colombo - Secretário-Geral e Mauro Ferreira Leal - Diretor-Tesoureiro. Na direção dos trabalhos, o Presidente Dr. Márcio agradece a presença de todos e a maneira cordial como transcorreu o pleito para eleição da nova Diretoria do Conselho Federal de Farmácia e de sua Comissão de Tomada de Contas. A seguir, o sr. Presidente declara livre a palavra ..."

(*) - Nota da DPB - Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 10/01/79, seção I, parte II, pág. 176.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4 DE 16 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Admitir Elizabeth Flaminio, a partir de 09 de janeiro de 1979, no emprego de Assistente, de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas.

Guilherme Quintanilha de Almeida
Presidente

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Recorrente: — Companhia Açucareira Barbacena (Usina Barbacena).

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 350-78 — Estado de São Paulo.

Recurso voluntário. Estando a indústria nacional brasileira habilitada à fabricação das balanças segundo especificações legais, conforme modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, não se justifica o descumprimento do dispositivo, que obriga a sua instalação na Usina. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO Nº 1.147

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, por infração do artigo 13, § 2º, do Decreto-lei número 16-66, sendo Recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a acusada foi autuada por não ter instalado, na sua Usina, a balança automática e registadora para o caldo misto, prevista no artigo 13 do Decreto-lei número 16-66;

Considerando que a indústria nacional estava em condições de produzir balanças segundo modelos aprovados pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, de forma a se dar integral cumprimento à lei, como provam as instalações desses aparelhos em 48 Usinas;

Considerando que as razões apresentadas pela autuada em seu recurso, não conseguem ilidir as provas dos autos;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Senhor Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcone e Mário Pinto de Campos, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da Primeira Comissão

de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2º, do Decreto-lei número 16-66, devendo a avaliação da pena ser feita em execução, se reincidente a autuada. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — Alvaro Tavares Carmo — Presidente; Edgard de Abreu Cardoso — Relator.

Fui presente: — Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral.

PARECER DO PROCURADOR-GERAL

"De acordo com os pareceres de folhas 61 e 62, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso voluntário, mantida a decisão de primeira instância (folhas 50)". — Rodrigo de Queiroz Lima Procurador-Geral.

Recorrente: — Companhia Açucareira Bortolo Carolo S. A. (Usina Nossa Senhora Aparecida).

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo. AI 346-78 — Estado de São Paulo.

Recurso voluntário. Estando a indústria nacional brasileira habilitada à fabricação das balanças segundo especificações legais, conforme modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, não se justifica o descumprimento do dispositivo, que obriga a sua instalação na Usina. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO Nº 1.148

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, por infração do artigo 13, § 2º, do Decreto-lei número 16-66, sendo Recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a acusada foi autuada por não ter instalado, na sua Usina, a balança automática e registadora para o caldo misto, prevista no artigo 13 do Decreto-lei número 16-66;

Considerando que a indústria nacional estava em condições de produzir balanças segundo modelos aprovados pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, de forma a se dar integral cumprimento à lei, como provam as instalações desses aparelhos em 48 Usinas;

Considerando que as razões apresentadas pela autuada em seu recurso, não conseguem ilidir as provas dos autos;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Senhor Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcão e Mário Pinto de Campos, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2º, do Decreto-lei número 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincidente a autuada. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Alvaro Tavares Carmo* — Presidente; *Edgard de Abreu Cardoso* — Relator.

Fui presente — Sem embargos — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

PARECER DO PROCURADOR-GERAL

"De acordo com os pareceres de folhas 62-63 da lavra do Procurador Fernando Xavier de Carvalho, que opinou pelo conhecimento, mas não provimento, do recurso voluntário, mantendo-se o Acórdão de primeira instância que bem apreciou e julgou a matéria". — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

Recorrente: Trento e Brandalize Limitada.

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 132-77 — Estado do Paraná.

E' de se confirmar a decisão de primeira instância, que guarda conformidade com a prova dos autos.

ACÓRDÃO Nº 1.149

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma acima mencionada, por infração ao artigo 42, do Decreto-lei número 1831-39 e artigo 1º do Decreto número 58805-66, sendo recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a infração está provada e confessada nos autos;

Considerando que, em seu recurso a firma autuada nada aduziu que pudessem ilidir a infração;

Considerando que a infratora é primária e o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso interposto, para confirmar a decisão recorrida, que condenou a firma autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 42, do Decreto-lei número 1831-39, no grau mínimo, sobre 428 partidas de açúcar desacompanhadas de notas de Entrega, devendo a referida multa ser atualizada, nos termos do artigo 1º letra "a", do Decreto número 58805-66. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Alvaro Tavares Carmo* — Presidente; *Augusto Cezar da Fonseca* — Relator.

Fui presente — Sem embargos — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

PARECER DO PROCURADOR-GERAL

"De acordo com os pareceres de folhas 61 e 62, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso voluntário, mantida a decisão de primeira instância". — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

Recorrente: Usina Victor Sense S. A. Usina Conciliação.

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 254-76 — Estado do Rio de Janeiro.

Recurso voluntário. Estando a indústria nacional brasileira habilitada à fabricação das balanças segundo especificações legais, conforme modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, não se justifica o descumprimento do dispositivo, que obriga a sua instalação na Usina. Recurso desprovido.

ACÓRDÃO Nº 1.150

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, por infração ao artigo 13, § 2º, do Decreto-lei número 16-66, sendo Recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a acusada foi autuada por não ter instalado, na sua Usina, a balança automática e registradora para o caldo misto, prevista no artigo 13 do Decreto-lei número 16-66;

Considerando que a indústria nacional estava em condições de produzir balanças segundo modelos aprovados pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, de forma a se dar integral cumprimento à lei, como provam as instalações desses aparelhos em 48 Usinas;

Considerando que as razões apresentadas pela autuada em seu recurso, não conseguem ilidir as provas dos autos;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Senhor Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcão e Mário Pinto de Campos, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2º, do Decreto-lei número 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincidente a autuada. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Alvaro Tavares Carmo* — Presidente; *Hidemburgo Coelho de Araújo* — Relator.

Fui presente — Sem embargos — *Rodrigo de Queiroz Lima* — Procurador-Geral.

PARECER DO PROCURADOR-GERAL

"De acordo com os pareceres de folhas 61 e 62, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância, de folhas 40". — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

Autuada: Comércio e Indústria Cotri S. A.

Recorrente "ex officio": Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI-108-77 — Estado do Rio de Janeiro.

Confirma-se a decisão de primeira instância, que está de acordo com a prova dos autos.

ACÓRDÃO Nº 1.151

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma acima mencionada, por infração ao artigo 68 do Decreto-lei número 1.831-39, sendo recorrente a Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que não há prova nos autos capaz de imputar à firma autuada a irregularidade arguida dos autos, havendo, apenas, indícios;

Considerando, assim, que é de ser mantida a decisão recorrida;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, por unanimidade, em negar provimento ao recurso "ex officio", para confirmar a decisão de primeira instância,

que julgou improcedente o auto de infração. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Alvaro Tavares Carmo* — Presidente; *Augusto Cezar da Fonseca*, Relator.

Fui presente — Sem embargos — *Rodrigo de Queiroz Lima* — Procurador-Geral.

PARECER DO PROCURADOR-GERAL

"De acordo com os pareceres de folhas 53-54 e 54v, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância, acordão de folhas 49". — *Rodrigo de Queiroz Lima* — Procurador-Geral.

Recorrente: Usina Açucareira Uberaba S. A. (Usina Delta).

Recorrida: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 169-76 — Estado de Minas Gerais.

Balança de caldo misto. A falta de instalação induz a aplicação das sanções legais. Recurso desprovido. Auto procedente.

ACÓRDÃO Nº 1.152

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, por infração ao artigo 13, § 2º, do Decreto-lei número 16-66, sendo Recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Recorrente deixou de instalar a balança de caldo misto exigida pelo Decreto-lei número 16-66;

Considerando que os argumentos formulados na defesa e no recurso não ilidem a evidência do ilícito;

Considerando que a instalação desse equipamento é necessário tanto por motivos de ordem técnica como administrativa;

Considerando os pareceres dos órgãos jurídicos e o mais que dos autos constam,

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Senhor Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcão e Mário Pinto de Campos, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2º, do Decreto-lei número 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincidente a autuada. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Alvaro Tavares Carmo* — Presidente; *Adilson Vieira Macabu* — Relator.

Fui presente — Sem embargos — *Rodrigo de Queiroz Lima* — Procurador-Geral.

Processo: AI Nº 169-76

Interessado: Usina Açucareira Delta Uberaba S. A.

Assunto: Infração: Artigo 13 do Decreto-lei número 16, de 10 de agosto de 1966, com sanção prevista no artigo 13, § 2º do mesmo diploma legal.

De acordo com os pareceres de folhas 31 e 32, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram conhecimento e provimento do recurso de ofício da Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento, para o efeito de reformando o acordão recorrido, condenar a autuada ao pagamento da multa equivalente a 20 vezes o maior salário-mínimo, vigente na data da autuação, face a sua reincidência específica.

A Secretária do Conselho Deliberativo. — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

Recorrente: Usina Santa Adélia S. A. (Usina Santa Adélia).

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 148-78 — Estado de São Paulo.

Balança de caldo misto. A falta de instalação induz a aplicação das sanções legais. Recurso desprovido. Auto procedente.

ACÓRDÃO Nº 1.153

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, por infração ao artigo 13, § 2º, do Decreto-lei número 16-66, sendo Recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Recorrente deixou de instalar a balança de caldo misto exigida pelo Decreto-lei n.º 16-66;

Considerando que os argumentos formulados na defesa e no recurso não ilidem a evidência do ilícito;

Considerando que a instalação desse equipamento é necessário tanto por motivos de ordem técnica como administrativa;

Considerando os pareceres dos órgãos jurídicos e o mais que dos autos consta,

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Senhor Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcão e Mário Pinto de Campos, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da primeira Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2º, do Decreto-lei número 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincidente a autuada. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Alvaro Tavares Carmo* — Presidente; *Adilson Vieira Macabu* — Relator.

Fui presente — Sem embargos — *Rodrigo de Queiroz Lima* — Procurador-Geral.

PARECER DO PROCURADOR-GERAL

"De acordo com o parecer de folhas 57-59 da lavra do Procurador José de Góes Carvalho, que opinou, pelo conhecimento, mas não provimento, do recurso voluntário, mantendo-se o Acórdão de primeira instância que bem apreciou e julgou a matéria". — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

Recorrido: Gerson Gonçalves Lima

Recorrente: Quarta Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 410-78 — Estado de Pernambuco.

Açúcar desacompanhado da documentação exigida pela Legislação açucareira está sujeito às sanções legais. Decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal em outro processo não tem eficácia para produzir efeitos ao caso sub-judice. Ela só vale nos limites das questões decididas. Assim é de se impor à autuada a perda da mercadoria apreendida de acordo com o disposto no artigo número 60, letra "b", do Decreto-lei número 1831-39, combinado com o artigo 43 da Lei número 4870-65.

ACÓRDÃO Nº 1.154

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Gerson Gonçalves Lima, estabelecido no Município de Custódia — Pernambuco, por infração dos artigos 40-42 e artigo 60 letra "b" todos do Decreto-lei número 1831 de 4 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 43 da Lei número 4870, de 1 de dezembro de 1965; sem prejuízo das sanções previstas no artigo 1º letra "C" do Decreto-lei número 16, de 10 de agosto de 1966, e Artigo 8º do Decreto-lei número 56, de 18 de novembro de 1966, sendo recorrente a Quarta CCJ do IAA.

Considerando que a firma autuada mantinha em seus depósitos 224 sacos de açúcar tipo cristal, desacompanhados de qualquer documentação fiscal;

Considerando que por força do artigo 60, letra "b", do Decreto-lei número 1831 de 1939, todo açúcar que for encontrado

em Trânsito desacompanhado da nota de remessa ou de entrega, considera-se clandestino e será apreendido pelo Instituto independentemente de qualquer indenização;

Considerando que apesar de regularmente intimada a apresentar defesa, a firma autuada deixou fluir o prazo, sendo lavrada a Revella;

Considerando que a Quarta CCJ examinando e decidindo a matéria julgou improcedente o auto de infração, buscando-se em decisão prolatada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no agravo número 55.943;

Considerando que a decisão judicial na qual se baseou o Venerando Acórdão recorrido só beneficia as partes em litígio, não podendo, por conseguinte, estender esse benefício do autuado.

Considerando que decisão do Supremo Tribunal Federal em outro processo não tem eficácia para produzir efeitos ao caso sub-judice, pois só vale nos limites das questões decididas.

Considerando, assim, que é de ser julgado procedente o auto lavrado;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Açúcar e do Alcool, de acordo com o Senhor Relator, em tomar conhecimento e dar provimento ao recurso de ofício interposto, devendo ser reformado o acórdão, no sentido de ser julgada procedente a autuação, condenando a firma Gerson Gonçalves Lima, à perda da mercadoria apreendida, nos termos do

artigo 60, letra "b", do Decreto-lei número 1831-39, combinado com o artigo 43, da Lei número 4870-65.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Alvaro Tavares Carmo* — Presidente; *Adilson Vieira Macabu* — Relator

Fui presente — Sem embargos — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

DESPACHO Nº 606-78, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1978

Processo número AI 410-78 Interessado: Gerson Gonçalves Lima

Assunto: Infração: Artigos 40-42 e artigo 60, letra "b", todos do Decreto-lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 43 da Lei número 4870, de 1 de dezembro de 1968, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 1º, letra "c" do Decreto-lei número 58, de 18 de novembro de 1968.

De acordo com os pareceres de folhas 36 a 38, que opinaram pelo conhecimento e provimento do recurso, interposto pela Quarta CCI, de Pernambuco, devendo ser reformado o acórdão recorrido, no sentido de ser julgada procedente a autuação, condenando a firma Gerson Gonçalves Lima, à perda da mercadoria apreendida, nos termos do artigo 60, letra "b", do Decreto-lei número 1831-39, combinado com o artigo 43, da Lei número 4870-65.

A Secretária do Conselho Deliberativo. — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador-Geral.

Portaria nº 13 de 30 de janeiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando DAF/DFI nº 172/78, designar NELSON FAILLACE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe C, Referência 51, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Assistente do Escritório de Fiscalização em Baurú, vinculado à Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-112.2, nos impedimentos da titular, ALMIRA JERÔNIMA DE SOUZA, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Portaria nº 14 de 30 de janeiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando DAF/DFI nº 172/78, designar NOMINANDO BASTOS DE FREITAS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe A, Referência 41, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Assistente do Escritório de Fiscalização em Baurú, vinculado à Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-112.2, nos impedimentos do titular, GERALDO GONÇALVES PINTO, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Portaria nº 19 de 09 de fevereiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando nº 1435/78, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar IRANI TEIXEIRA RODRIGUES, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe A, Referência 16, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção da Cana da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975, em decorrência da aposentadoria de MARIA ESTELLA VIEIRA DE ALMEIDA RADICCHI, ocorrida em 11 de dezembro de 1978.

Departamento do Pessoal

Portaria nº 11 de 30 de janeiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do MEMO DAF/DFI Nº 172/78, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe A, Referência 42, ALMIRA JERÔNIMA DE SOUZA, da função de Substituta do Assistente do Escritório de Fiscalização em Baurú, vinculado à Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI 112.2, para a qual foi designada pela Portaria nº 25, de 21 de janeiro de 1977.

Portaria nº 12 de 30 de janeiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando DAF/DFI nº 172/78, designar ALMIRA JERÔNIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe A, Referência 42, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente do Escritório de Fiscalização em Baurú, vinculado à Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-112.2, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76 911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Portaria nº 20 de 09 de fevereiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando DAF/DFI/Nº 18/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar a partir de 17 de agosto de 1978 o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe B, Referência 43, OSMI NOGUEIRA, da função de Assistente da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-112.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 34, de 20 de abril de 1978.

Portaria nº 21 de 09 de fevereiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memorando DAF/DFI/Nº 18/79, designar EVANDRO MARINHO DE PAULA MOTTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe A, Referência 42, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-112.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

Portaria nº 22 de 12 de fevereiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº CODUNIR/GCOF. 004/79, de de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Datilógrafo, Código SA-802, Classe B, Referência 24, MARIA JOSÉ MARI-NHEIRO DE BRITO, da função de Substituta da Secretária Administrativa da Coordenadoria de Unidades Regionais, Código DAI-111.1, para a qual foi designada pela Portaria nº 24, de 25 de fevereiro de 1977.

Portaria nº 23 de 12 de fevereiro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº CODUNIR/GCOF. 004/79, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar JOSÉ OLÍMPIO PEDROSA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe A, Referência 17, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Se-

cretário Administrativo da Coordenadoria de Unidades Regionais, Código DAI-111.1, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA PRESI Nº 9, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 190, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria número 84, de 26 de março de 1978, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Conceder aposentadoria ao funcionário José de Carvalho Sousa, Técnico em Comunicação Social, Classe "C", Referência 48, lotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" combinados com o artigo 180, alínea "b", da Lei número 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei número 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, correspondentes ao valor do vencimento referente ao cargo em comissão, código DAS-101.2, de Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social, mais a vantagem prevista no artigo 10 da Lei número 4345-64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de que era titular, ficando, assim, ratificados os termos da Portaria PRESI número 7, de 29 de janeiro de 1979. (Processo DEPES número 135-79). — *Camillo Calazans de Magalhães*.

PORTARIA PRESI Nº 10, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Dispensar o servidor Wanyr Moura Navei, Agente de Comercialização de Café, classe "D", referência 34, do substituto eventual do Chefe do Departamento do Patrimônio, código DAS-101.2, e

Designar o servidor Carlos Alberto Rubim Paes Brasil, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 34, para substituto eventual da Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. — (Processo DEPART 744-78). — *Camillo Calazans de Magalhães*.

Departamento de Pessoal

PORTARIA DEPES DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal, substituído, do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Nº 1.857 — Aposentar o funcionário Cirilo Gil de Souza, Agente de Portaria, Classe "C", Código TP.1202, Referência 16, lotado na Agência Regional de Vitória, de acordo com os artigos 176, item III e 187, item II, da Lei número 1.711 de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6.481 de 1977, mediante a percepção de proventos proporcionais ao tempo de serviço (18 anos) à razão de um trinta e cinco avos, por ano, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345 de 1964, no percentual de 10% (dez por cento), correspondente a 2 (dois) quinquênios. — (Proc. DEPES nº 1.406-78). — *José Bousquet de Berrêdo*.

PORTARIAS DEPES, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O Chefe — substituído do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1 da Portaria número P-97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Nº 1.868 — Dispensar o servidor Daltro Paiva de Carvalho, Agente de Comer-

cialização de Café, Classe "D" Referência 33, de substituto ventual do Chefe da Seção de Classificação de Café, código DAI-111.2, da Agência Local de Curitiba, e

Designar o servidor Antonio Donato Ribeiro da Silva, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Referência 33, para substituto eventual da referida chefia, em suas faltas e impedimentos. — (Proc. DEPES número 1.781 de 1978).

Nº 1.869 — Designar o servidor Daltro Paiva de Carvalho, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Referência 33, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Classificação de Café, da Agência Local de Curitiba. — (Proc. DEPES número 1.781 de 1978).

Nº 1.870-78 — Designar os servidores a seguir mencionados e substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção e Assistência Intermediária, da Agência Regional de Belo Horizonte, conforme abaixo discriminadas, em suas faltas e impedimentos. — (Processo DEPES número 1.782-78).

Do Chefe da Seção de Registro Seleção e Treinamento — Código DAI-111.2 — Rosângela Maria de Oliveira — Datilógrafo, LT — Classe "A" — Ref. 16.

Do Chefe da Seção de Pagamento — Código DAI-111.2 — Edmur Leite Filho — Agente Administrativo — LT — Classe "A" — Ref. 24.

Do Chefe da Seção de Contabilidade — Código DAI-111.2 — Alarico Guerra Rodrigues — Agente Administrativo — LT — Classe "A" — Ref. 24.

Do Chefe da Seção de Faturamento e Conferência — Código DAI-111.2 — Marília Ker Marques — Agente Administrativo — LT — Classe "A" — Ref. 24.

Nº 1.871 — Dispensar a pedido, a servidora Wally Joton, Agente Administrativo, Classe "C" — Referência 34, da função integrante das Categorias do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.1 de Secretário Administrativo, da Agência Local de Itajaí. — (Proc. DEPES número 1.819 de 1978).

Nº 1.873 — Designar o servidor Alata Ventura, Agente de Portaria, Classe "C" Ref. 16, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediária, código DAI-111.1, de Secretário Administrativo, da Agência Local de Itajaí, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 78.939, de 13 de dezembro de 1976. — (Proc. DEPES número 1.819).

Nº 1.874 — Conceder aposentadoria ao funcionário Orlando Miniloli, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Código NM. 1022, Referência 34, do Quadro Permanente, lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10º, da Lei número 4.345 de 1964, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios. — (Proc. DEPES número 1.759-78). — *José Bousquet de Berrêdo*.

Ofício nº 59-79 — Ag. Nacional

PORTARIA DEPES N.º 95, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2.º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1.º de fevereiro de 1979,

A) No Quadro Permanente deste Instituto

I — da Classe "B", referência 48, para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código 923, a:

1 — Eugénia Sandim Cotia em vaga da aposentadoria de Clelia do Rego Barros.

II — da Classe "C", referência 29, para a Classe "D", referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Comercialização de Café, Código 1022, por desempate entre 44 servidores, de conformidade com o item 2.º, do artigo 32, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, a:

1 — Alberto Barros Soares em vaga decorrente da exoneração de Oswaldo Preença Tavares.

2 — Antenor Soares Bem em vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Aloy

3 — Francisco Audi de Menezes em vaga decorrente da aposentadoria de Helio Lopes Sanches

4 — João Batista da Rocha em vaga decorrente da exoneração de Manoel Miranda

5 — João Carlos Gomes em vaga decorrente do falecimento de Benedito de Andrade

6 — Jurandir Roque de Souza em vaga decorrente do falecimento de Miguel Marques de Souza

7 — Lauro Pappi em vaga decorrente do falecimento de Harry Moretti

8 — Nivaldo de Mello em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Justo de Castro

II — da Classe "B", referência 22, para a Classe "C", referência 23, da Categoria Funcional de Agente de Comercialização de Café, Código 1022, por desempate entre 169 servidores, de conformidade com o item 2.º, do artigo 32, do Decreto número 80.602, de 20 de outubro de 1977, a:

- 1 — Abelardo Delgado Marconi
- 2 — Abílio Abreu Viana
- 3 — Alcides Rosa
- 4 — Altamir de Oliveira Santa Rita
- 5 — Altino dos Santos
- 6 — Antonio Doratiotto
- 7 — Antonio Geraldo Perego
- 8 — Antonio Moreira de Faria
- 9 — Antonio de Siqueira Soares
- 10 — Arnaldo dos Santos
- 11 — Benedito Rodrigues Soares
- 12 — Benedito Gomes
- 13 — Clerio de Souza Silva
- 14 — Derneval Pereira Lopes
- 15 — Estevão Teixeira
- 16 — Felício Camati Júnior
- 17 — Francisco José dos Santos
- 18 — Hamilton Rodrigues
- 19 — Hédel da Silva Graça
- 20 — Hugo Ananias Avelar
- 21 — Irineu Lourenço
- 22 — Ivo Carneiro do Amaral
- 23 — Ivo Moreira Dutra
- 24 — Jesulino Ponce
- 25 — João Antonio de Avelar
- 26 — João Cruvinel Sobrinho
- 27 — Joaquim Augusto Curvello
- 28 — Jonathan Antonio da Silva
- 29 — José Alberto Torres Soares
- 30 — José Belem
- 31 — José Barbosa de Oliveira
- 32 — José Geraldo Coimbra
- 33 — José Peres
- 34 — José Silveira Tupini
- 35 — Jullo Simon Granado
- 36 — Lucy Ferreira
- 37 — Luiz Feliciano
- 38 — Nelson Antonio Tardivo
- 39 — Nestor Cesar Santana
- 40 — Olivio Martins dos Santos
- 41 — Pedro Corve
- 42 — Raimunda Maria Lima

- 43 — Romildo Csota Santana
- 44 — Rubens Castro Santos
- 45 — Samuel Cardoso da Silva
- 46 — Sebastião Monteiro Santana
- 47 — Ubirajara Mendês da Silva
- 48 — Ulysses Bento

Em vagas decorrentes, respectivamente, da Progressão Funcional de:

- 1 — Abiathar Pires do Amaral
- 2 — Acir Josquim Rodrigues Montilla
- 3 — Adalberto Lourenço
- 4 — Adhemar Donzellil
- 5 — Alberto Ferreira Marques
- 6 — Albino da Costa Claro
- 7 — Alceu Cândido
- 8 — Alcides Vicente
- 9 — Alfredo Gustavo Castellani
- 10 — Alvinio Somões Filho
- 11 — Ayrto Barreira
- 12 — Amando Lovisi
- 13 — Amauri Antonio de Lima
- 14 — Americo de Souza Froes
- 15 — Ananias Duarte Ribeiro
- 16 — André Passos Linhares
- 17 — Anísio de Almeida
- 18 — Anísio Magalhães Cirino
- 19 — Antero Fontes Bessa
- 20 — Anthero Lemos
- 21 — Antonio Macedo de Andrade
- 22 — Antonio Flávio Figueiredo
- 23 — Antonio de Lisboa Silva
- 24 — Antonio Mauro de Souza
- 25 — Antonio Olímpio Filho
- 26 — Antonio Ortega Ortiz
- 27 — Antonio Pinto
- 28 — Antonio Saulo de Rezende Carvalho
- 29 — Antonio da Silva Pinhatari
- 30 — Antonio Vicente Martins
- 31 — Antonio Waldomiro Lopes de Castro

- 32 — Antonio Waldomiro Lopes de Castro
- 33 — Ari do Rosario
- 34 — Arino Sales
- 35 — Arlindo Tenório Souto
- 36 — Armando Zafalão
- 37 — Arnaldo Luiz de Mello
- 38 — Arnaldo Santos Julião
- 39 — Arnaldo Sebastião dos Santos
- 40 — Assencio Palizer Filho
- 41 — Atilio Fellson
- 42 — Avelino Maciel Abreu
- 43 — Benedito Carlos Zaguiue
- 44 — Benoni Duenhas Rodrigues
- 45 — Bernardo Campos Vianna
- 46 — Carlos Alberto Fontes
- 47 — Carlos Alberto Peres Garcia
- 48 — Carlos Alfredo Utecht

III — da Classe "A", referência 43, para a Classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, Código 1103, por desempate, entre 7 servidores, de conformidade com o item 2.º, do artigo 32, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, e:

- 1 — Wilson de Oliveira

Em vaga decorrente do falecimento da servidora Tvetete Pitanguy P. Chagas

B) Na Tabela Permanente deste Instituto:

I — da Classe "B", referência 48, para a Classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, Código LT-912, por desempate entre 7 servidores, de conformidade com o item 2.º, do artigo 32, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, a:

- 1 — Antonio Yukio Sugeta

Em vaga decorrente da exoneração do servidor Bento Cardoso Pato

II — da classe "A", referência 43, para a Classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Contador, Código LT-924, a:

- 1 — Elmar de Medeiros Pozes

Em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Therezinha Josepina Felosi

2 — Malaqui Hid Teixeira de Macedo

Em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Nydia Monastirsky Soloviev

3 — Therezinha de Jesus Couto Azevedo Novaes em vaga decorrente do falecimento do servidor Cessaare Conte

III — da Classe "A", referência 22, para a Classe "B", referência 23, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT — 1013, por desempate entre 2 servidores, de conformidade com o item 2.º, do artigo 32, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977 a:

- I — Arlindo Geraldo da Luz

Em vaga decorrente da Progressão Funcional de Euzébio Augusto Tidel. — Hugo Luiz Gurjão de Mello.

PORTARIA DEPES N.º 96, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2.º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1.º de fevereiro de 1979,

A) No Quadro Permanente deste Instituto

I — da Classe "A", referência 43, para a Classe "B", referência 44, da Categoria de Economia, código 922, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a:

- 1 — Carlos Eduardo Bastos Lima
- 2 — Celso Ribeiro
- 3 — Esau Teixeira da Silva Junior
- 4 — José Roberto da Costa
- 5 — José Ribeiro Fortes
- 6 — Leo Marques de Freitas Filho
- 7 — Luiz Carlos Villa
- 8 — Nelson Osmar de Moraes
- 9 — Og José Tavares da Silva
- 10 — Reynaldo Raphael Varani da Silva
- 11 — Sergio Carvalho Schmid
- 12 — Sergio Ramos de Castro
- 13 — Wellington Vieira Machado

II — da Classe "A", referência 43 para a Classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código 923, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a:

- 1 — Afranio Aguiar Paiva
- 2 — Clarinda Gama Cateb
- 3 — João Alberto Araujo
- 4 — Nilson de Oliveira Cunha
- 5 — Rosa Maria Pissarra
- 6 — Yvone Grossi

III — da Classe "C", referência 17, para a Classe "S", referência 18, da Categoria Agente de Portaria, Código 1.202, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a:

- 1 — Alfredo Bastos
- 2 — Alípio Costa
- 3 — Antônio Nascimento da Silva
- 4 — Antonio Cardoso de Oliveira
- 5 — Antonio Cunha
- 6 — Antonio Uccelli
- 7 — Avelino Possão
- 8 — Eduardo Caetano da Silva
- 9 — Egidio Mattiello
- 10 — Elodario Rodrigues Cavanha
- 11 — Floriano Raimundo Ribeiro
- 12 — Francisco Pedro Camargo
- 13 — Geraldo de Paula Xavier
- 14 — Gyrofle Monte Ferreira
- 15 — Jayme Vianna dos Santos
- 16 — João Justino Pereira
- 17 — João Trindade de Paula
- 18 — Joaquim Nunes Dourado
- 19 — José Duarte
- 20 — José Rodrigues da Salles
- 21 — José de Souza Carvalho
- 22 — Julio Novicki
- 23 — Manoel Elizeu da Costa
- 24 — Manoel de Lima
- 25 — Manoel Messias de Freitas
- 26 — Othayr Dutra
- 27 — Sebastião de Oliveira Soares Ribeiro
- 28 — Thadeus Koslovski

B) Na Tabela Permanente deste Instituto

I — da Classe "A", referência 30, para a Classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código 1042 mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe, a:

- 1 — Antonio Eduardo Fernandes
- 2 — Geovanina Rocha Vianna
- 3 — Jorge de Andrade Ribeiro
- 4 — José de Melo Paz
- 5 — Julia Watanabe
- 6 — Norma Rosa Vaz — Hugo Luiz Gurjão de Mello.

PORTARIA DEPES N.º 97, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o arti-

go 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2.º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977 e com a aplicação do disposto no artigo 2.º do Decreto número 82.265, de 13 de setembro de 1978, a partir de 1.º de fevereiro de 1979,

A) No Quadro Permanente deste Instituto

I — da Classe B, referência 48, para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código 923, a:

- 1 — Maria Luiza Camara Valadares

II — da Classe B, referência 48, para a Classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Contador, Código 924, por desempate entre 2 servidores, de conformidade com o item 2.º Parágrafo 2.º, do artigo 32, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, a:

- 1 — Jayme Adalberto de Souto Correa

B) Na Tabela Permanente deste Instituto.

1 — da Classe A, referência 40, para a Classe B, referência 41, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, Código LT-931, a:

- 1 — Helio Santos Damasceno

II — da Classe C, referência 29 para a Classe D, referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT — 1013, por desempate entre 3 servidores, de conformidade com o item 2.º, Parágrafo 2.º, do artigo 32, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, a:

- 1 — Euzébio Augusto Tidel. — Hugo Luiz Gurjão de Mello.

Ofício n.º 47-Ag Nacional

PORTARIA DEPES N.º 100, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria número P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Designar a servidora Aldra Maria de Pinho Giancristoforo, LT — Técnico de Contabilidade, Classe "A" Referência 29, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assitências Intermediárias, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Análise e Controle, do Departamento de Pesquisas Tecnológicas. — (Proc. DEPES número 103-79). — Hugo Luiz Gurjão de Mello.

PORTARIA DEPES N.º 101, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria número P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor José Sidney de Souza, Engenheiro-Agrônomo, Classe "C" Referência 51, da função integrante das Categorias de Direção e Assitências Intermediárias, código DAI-111.3, de Chefe de Serviço Local de Assistência à Cafecultura — SELAC — de São Gotardo, da Agência Regional de Belo Horizonte. — (Proc. DEPES número 92-79). — Hugo Luiz Gurjão de Mello.

PORTARIA DEPES N.º 118, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo DECIN número 259 de 1977 relativamente aos Agentes de Comercialização de Café de que trata a Portaria DEPES número 1.431 de 1978, resolve dar caráter definitivo a Lotação desses servidores, nos seguintes termos.

N.º I — No Gabinete da Presidência, em Brasília:

- Francisco Freire da Silva Filho
- II — Na Procuradoria: Manoel Duarte Gomes

III — No Gabinete da Diretoria de Administração:

Gerson Meira Santos
Eymard Martins Ferreira
Francisco Leandro de Souza
Antonio Ferreira Cardoso
José Ribeiro

IV — Na Agência Local de Goiânia, com residência em Brasília:

Almiró Lopes Freire Monção
Manoel Ricardo de Paiva Martins
Orlando de Vasconcellos
Paulo Eduardo Olintho Rheder

V — Em face do caráter excepcional da presente lotação que concilia os interesses da Administração com os dos citados servidores, suas atividades poderão ser exercidas na seguinte forma:

a) A critério do Diretor da DIRAD os servidores relacionados no item III poderão continuar desempenhando suas atuais atribuições e permanecer em exercício no FINAN.

b) Os indicados no inciso IV continuarão exercendo atribuições reservadas às Classes da Categoria Funcional de cada um dos aludidos servidores, na área de fiscalização da jurisdição da Agência local de Goiânia que promoverá os meios necessários para a execução das tarefas por ela determinadas.

VI — Fica revogada a Portaria DEPEs número 1.431 de 1978, de 12 de outubro de 1978. — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

PORTARIA DEPEs Nº 130, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria P. 97-77, tendo vista o que consta dos Processos nº DECIN 0267 de 1977 e DEPEs 1.277 de 1978, e ainda da exposição de motivos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria DEPEs número 1.732 de 1978, resolve:

Baixar em diligência o Inquérito Administrativo de que tratam as Portarias DEPEs números 100-78 e 194-78 de 30 de janeiro e 9 de fevereiro de 1978, e números 1.145 de 1978 e 1.281 de 1978, de 8 de agosto e 8 de setembro de 1978, a fim de que se promova a regularização do referido inquérito a partir de fls. 169, concluindo-o com observância das formalidades legais.

2. Para o reexame do assunto fica constituída Comissão de Inquérito integrada pelos seguintes funcionários: — Juvenal Osório de Araújo Dória, Químico, NS-921 — Chefe do Departamento de Controle Industrial da Diretoria de Consumo Interno, como Presidente, e Bernardo Gancolles Roma, Procurador Autárquico, SJ-1103, e Olympio Manoel Lisbon Lyrio, Agente Administrativo, SA-801, como vogais.

3. A mesma Comissão de Inquérito examinará tudo que se contém nos documentos de fls. 1-2 e 27 a 30 do Processo DEPEs número 1.277 de 1978, inclusive quanto à controvérsia entre os membros das Comissões de Inquérito que anteriormente cuidaram deste mesmo assunto, e manifestar-se-á conclusivamente a propósito desse particular.

4. A Comissão de Inquérito terá o prazo de 60 dias para a conclusão de seus trabalhos. — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

Ofício nº 48-79 — Ag. Nacional

PORTARIA DEPEs Nº 143, DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Dispensar o servidor Cipião Martins Pereira, Técnico de Comunicação Social, Classe "B", Referência 42, da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-112.3, e Assistente da Coordenação de Comunicação Social, e

Designar o servidor Agildo de Souza Assis, Agente Administrativo, classe "B", Referência 29, para exercer a função acima citada, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo e empregos na lotação da categoria funcional de Técnico de Comunicação Social, corre-

lata com a referida função, de acordo com o Decreto número 78.939, de 13 de dezembro de 1976. — (Processo COMSO número 23-79).

Hugo Luiz Gurjão de Mello.

Ofício nº 49-79 — Ag. Nacional

PORTARIA DEPEs Nº 144, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

1 — Determinar a instauração do competente inquérito Administrativo, para apurar as responsabilidades do funcionário Euclides do Rosário, Agente de Comercialização de Café, referência 22, lotado na Agência Regional de São Paulo, apontadas no processo DEPEs número 1815-78.

2 — Promoverá o processo a Comissão dos funcionários Edmundo Felício Teixeira das Neves, Nestor Cyriaco da Silva e Sebastião Pedro Luz, todos lotados na Agência Regional de São Paulo, sob a presidência do primeiro. (Processo DEPEs 1815-79). — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

PORTARIA DEPEs Nº 145, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Dispensar o servidor René Rigolon, LT — Agente Administrativo, Classe "A", Referência 24, de substituto eventual do Encarregado do Armazém de Cruzeiro do Oeste, código DAI-111.2, subordinado a Agência Regional de Maringá, e

Designar o servidor Deusdedit Pereira da Rocha, Agente de Portaria, Classe "C", Referência 16, para substituto eventual da função acima citada, em suas faltas e impedimentos. — (Processo número DEPEs 145-79). — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

PORTARIA DEPEs Nº 146, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Dispensar os servidores a seguir mencionados das funções integrantes das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Local de Recife, conforme abaixo discriminadas. (Processo DEPEs número 171-79):

De Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.2:

Elsie Feitosa Mendes de Vasconcelos — Agente Administrativo — Classe "B", Referência 31.

De Secretário Administrativo, Código DAI-111.1.

Juamar Ferreira Marinho Falcão, Agente Administrativo — Classe "C", Referência 32. — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

PORTARIA DEPEs Nº 147, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Designar os servidores a seguir mencionados para exercerem as funções integrantes das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Local de Recife, conforme abaixo discriminadas. (Processo DEPEs número 171 de 1979):

De Chefe da Seção de Apoio Administrativo — Código DAI-111.2:

Juamar Ferreira Marinho Falcão — Agente Administrativo — Classe "C", Referência 32.

De Secretário Administrativo — Código DAI-111.1:

Elsie Feitosa Mendes Vasconcelos — Agente Administrativo — Classe "B", Referência 31. — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

PORTARIA DEPEs Nº 148, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Dispensar o servidor Gilvan Leite Rodrigues, Agente Administrativo, Classe "A", Referência 24, de substituto eventual de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-111.2, da Agência Local de Recife, e

Designar o servidor José Ribamar Brito de Souza, LT — Técnico de Contabilidade, Classe "A", Referência 24, para substituto eventual da Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. — (Processo DEPEs número 171-79). — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

PORTARIA DEPEs Nº 149, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria número P. 43-78, de 3 de maio de 1978, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a servidora Rozângela Pereira da Souza, Datilógrafa, Classe "A", Código SA-LT.802, Referência 16, lotada nesta Administração Central, com efeito a partir de 2 de janeiro de 1979. (Processo DEPEs número 6 de 1979). — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

PORTARIA DEPEs Nº 150, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria número P. 43-78, de 3 de maio de 1978, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a servidora Rosângela Figueiredo Mota Lopes, Datilógrafa, Classe "A", Código SA-LT.302, Referência 16, lotada na Agência Regional de Belo Horizonte, com efeito a partir de 8 de fevereiro de 1979. (Processo DEPEs número 111-79). — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

PORTARIA DEPEs Nº 151, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria número P. 43-78, de 3 de maio de 1978, resolve:

Rescindir o contrato de trabalho do servidor Nilson Matoso, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT — Classe "B", Referência 8, constante da Tabela Permanente de Empregos deste Instituto, lotado na Agência Regional de Paranaguá, a partir de 2 de janeiro de 1979. — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

PORTARIA DEPEs Nº 159, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Designar o servidor Manoel Francisco Ceia Sobrinho, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Referência 33, para substituto eventual do Chefe da Inspeção da Divisão de Controle Operacional, Código DAI-111.2, da Coordenação de Planejamento Interno e Controle Administrativo, o servidor Milton Correia Barreiro, em suas faltas e impedimentos, pelo período de 5 (cinco) meses. (Processo DEPEs nº 153-79). — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

PORTARIA DEPEs Nº 160, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Dispensar o servidor Carlos Alberto Bordin, Engenheiro Agrônomo, LT-Classe "B", Referência 47, da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço Local de Assistência à Cafeicultura, da Divisão de Assistência à Cafeicultura, da Agência Regional de Maringá — SELAC — Maringá. (Processo DEPEs número 1180 de 1978). — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

PORTARIA DEPEs Nº 161, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Dispensar o servidor José Adauto Cruz, LT — Datilógrafa, Classe "A", Referência 16, de substituto eventual do Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, Código DAI-111.2, da Agência Regional de Maringá (Processo DEPEs número 118-79). — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

Ofício nº 51-79 — Ag. Nacional

PORTARIA DEPEs Nº 162, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria número P. 43, de 3 de maio de 1978, resolve:

Dispensar o servidor Cipião Martins Pereira, Técnico de Comunicação Social, Classe "B", Referência 42, de substituto eventual, do Chefe da Coordenação de Comunicação Social, código DAS-101.2, face a Portaria PRESI número 8, de 29 de janeiro de 1979. — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

PORTARIA DEPEs Nº 163, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1. da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

Dispensar o servidor Manoel Francisco da Cunha Júnior, Médico, Classe "C", Referência 52, de substituto eventual do Chefe da Seção de Assistência Médica e Social, código DAI-111.2, da Agência Regional do Rio de Janeiro. — *Hugo Luiz Gurjão de Mello.*

Ofício nº 50-79 — Ag. Nacional

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, RESOLVE

Nº 75/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto

nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e artigo 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeito a partir de 1º de agosto de 1978, no Quadro Permanente desta Autarquia:

- da Classe C, referência 29 para a Classe D, referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código 1013, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

	CIS
01 - JONAS MENDES DE LIMA	043461

Nº 76/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1979, no Quadro Permanente desta Autarquia.

- I - da classe B, referência 48, para a classe C referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro, Código 916, a

01 - ARMANDO REPSOLD CORREIA DE OLIVEIRA, CIS 103433, em vaga decorrente da aposentadoria de Marçílio Mariz Paiva.

- II - da classe B, referência 26, para a classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, Código 1008, a

01 - JOSÉ LOURENÇO DO NASCIMENTO, CIS 022363, em vaga decorrente da aposentadoria de José Lima Sobrinho.

02 - MIGUEL FRANCISCO FILHO, CIS 029423, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Durães Costa.

03 - ESTÁCIO ALBINO DE SENA, CIS 025410, em vaga decorrente da aposentadoria de José Valdevino da Silva.

04 - JOSÉ LINO DE ALMEIDA, CIS 035112, em vaga decorrente da aposentadoria de João Bispo do Nascimento.

05 - RAIMUNDO PONCIANO DE LIMA, CIS 026026, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco das Chagas Oliveira.

06 - MANOEL CIRILO DE OLIVEIRA, CIS 026631, em vaga decorrente da aposentadoria de João Felipe de Sousa.

07 - ALBINO GOMES FERREIRA, CIS 036234, em vaga decorrente da aposentadoria de Agostinho Vieira da Silva.

08 - SEVERINO JOSÉ DE FRANÇA, CIS 028149, em vaga decorrente da aposentadoria de Porfírio Tibúrcio de Oliveira.

09 - MANOEL BINO, CIS 028039, em vaga decorrente da aposentadoria de José Francisco da Silva.

10 - MANOEL CARDOSO DA SILVA, CIS 028040, em vaga decorrente da aposentadoria de Luis José da Silva.

11 - JOSÉ SOARES SOBRINHO, CIS 028072, em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro André da Silva.

12 - JOSÉ EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, CIS 100496, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio José de Souza.

13 - JÚLIO CORNÉLIO DA SILVA, CIS 007260, em vaga decorrente da aposentadoria de Herminio Honorato de Souza.

14 - JOSÉ IZÍDIO DE SOUZA, CIS 013453, em vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim Ferreira Lima.

15 - JOAQUIM FERREIRA LIMA, CIS 018238, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Lisboa de Oliveira.

16 - JOÃO JOSÉ CASSEMIRO, CIS 035178, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Alves de Oliveira.

17 - RAIMUNDO VICENTE DE SOUSA, CIS 035552, em vaga decorrente da aposentadoria de João Barros da Silva.

18 - RAFAEL SOARES DOS SANTOS, CIS 030338, em vaga decorrente da aposentadoria de Herminio Gomes.

19 - ANTERO FRANCISCO DA SILVA, CIS 035343, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Severino da Silva.

20 - JUVENAL RODRIGUES DA SILVA, CIS 040502, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Alves de Araújo.

21 - JOÃO FLOR DE ALBUQUERQUE, CIS 026840, em vaga decorrente da aposentadoria de Aguilardo Pires Fernandes.

- III - da classe A, referência 30 para a classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Técnico em Colonização, Código 1012, a

01 - MILTON STELA GUERRA, CIS 003663, em vaga decorrente da aposentadoria de João Cesário Pinto.

- IV - da classe C, referência 29 para a classe D, referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código 1013, a

01 - CLÁUDIO DA CUNHA MACHADO, CIS 031515, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Mesquita Rodrigues.

02 - HERCÍLIO DE BRITO, CIS 043726, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Lopes de Lima.

03 - JOSÉ CASTILHO NUNES SALES, CIS 051788, em vaga decorrente da aposentadoria de Abílio de Souza Rodrigues Viana Filho.

04 - ISRAEL SERAFIM DE SOUSA, CIS 067310, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Cavalcante Mendes.

05 - RIVALDO GOMES CONFESSOR, CIS 055132, em vaga decorrente da aposentadoria de João Leite de Araújo.

06 - EUGÊNIO FERREIRA DE MATOS, CIS 098770, em vaga decorrente da aposentadoria de José Garcia de Araújo.

- 07 - EDIRSON SOARES, CIS 124425, em vaga ori-
ginária do falecimento de Antônio Wal-
dir Magalhães.
- 08 - JOSÉ ULISSES FILHO, CIS 031152, em va-
ga decorrente da aposentadoria de Pe-
dro Soares da Silva.
- 09 - ANTÔNIO SEGUNDO DE CARVALHO, CIS nº
008327, em vaga decorrente da aposenta-
doria de Manoel Ferreira Aquino.
- 10 - MANOEL MARTINS, CIS 007865, em vaga
decorrente da aposentadoria de João
Bernardino.
- 11 - JOAQUIM BARBOSA MARTINS, CIS 012595,
em vaga decorrente da aposentadoria de
Clodoaldo Gomes da Penha.
- 12 - FRANCISCO CAVALCANTE MENDES, CIS nº
019734, em vaga decorrente da aposenta-
doria de Hélio Leite Xavier.

Nº 77/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o
artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº
80.602, de 24 de outubro de 1977 e artigo 2º do Decreto nº
82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeito a partir de 1º
de fevereiro de 1979, no Quadro Permanente desta Autarquia:

- da classe B, referência 26, para a classe C,
referência 27 da Categoria Funcional de Agen-
te de Defesa Florestal, Código 1008, mediante
deslocamento dos respectivos cargos para com-
por a lotação da nova classe, a

	CIS
01 - FRANCISCO AVELINO DE LIMA	007986
02 - BENEDITO DA SILVA OLIVEIRA	008679
03 - MANOEL MARTINS II	008833
04 - VICENTE MARQUES DA SILVA	027863
05 - JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	010780
06 - JOSÉ LOPES MARTINS	129327
07 - RAIMUNDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	107350
08 - JACINTO PEREIRA DE FREITAS	014267
09 - TIBÚRCIO JUSTINO DA COSTA	015455
10 - RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	015565
11 - GABRIEL JOSÉ ALECRIM	049302
12 - JOSÉ DA COSTA FÉLIX	016390
13 - JOSÉ NETO DOS SANTOS	016555
14 - RENATO RODRIGUES DA MOTA	034958
15 - SILVINO ARAÚJO DOS SANTOS	017270
16 - FRANCISCO VENÂNCIO DE SOUSA	021901
17 - VICENTE LOPES DE AGUIAR	042163
18 - AUGUSTO TAVARES DA SILVA	056012
19 - ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	031449
20 - ADAUTO GOMES PEREIRA	071368
21 - BERNARDINO BATISTA DE SOUSA	020053
22 - LOURIVAL ALVES BATISTA	027676
23 - JOSÉ MARQUES SARMENTO	035145
24 - FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS	022561
25 - ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA	018250
26 - BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	022715

Nº 78/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o ar-
tigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto núme-
ro 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º
de fevereiro de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia:

- I - da classe C, referência 17, para a classe Espe-
cial, referência 18, da Categoria Funcional de

Agente de Portaria, Código LT-1202, mediante des-
locamento do respectivo emprego para compor a lo-
tação da nova classe, a

01 - JOSÉ MOREIRA MOTA 118019

Nº 79/DPE

Conceder Progressão Funcional de acordo com o ar-
tigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto núme-
ro 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º
de fevereiro de 1979, no Quadro Permanente desta Autarquia:

- I - da classe A, referência 43, para a classe B, re-
ferência 44, da Categoria Funcional de Engenhei-
ro, Código 916, mediante deslocamento do respec-
tivo cargo para compor a lotação da nova clas-
se, a

01 - HEITOR CASTELO BRANCO FILHO 135179

- II - da classe A, referência 30, para a classe B, re-
ferência 31, da Categoria Funcional de Desenhis-
ta, Código 1014, mediante deslocamento dos res-
pectivos cargos para compor a lotação da nova
classe, a

	CIS
01 - JOSÉ DE ARAÚJO FREIRE	039160
02 - JOSÉ LIRA MONTE	078375
03 - JOSÉ MILTON AGUIAR	085657
04 - MARIA DA SALVAÇÃO KALUME	094590
05 - NIVALDO DUTRA DE PAULA	026224

- III - da classe A, referência 30, para a classe B,
referência 31, da Categoria Funcional de Tec-
nologista, Código 1018, mediante deslocamento
dos respectivos cargos para compor a lotação
da nova classe, a

	CIS
01 - FRANCISCO DIÓGENES FERNANDES RABELO	082027
02 - GIVALDO FERREIRA DE BRITO	019790

- IV - da classe C, referência 32, para a classe Es-
pecial, referência 33, da Categoria Funcional
de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem,
Código 1033, mediante deslocamento do respec-
tivo cargo para compor a lotação da nova clas-
se, a

01 - PROCÓPIO COSTA 074195

- V - da classe A, referência 30, para a classe B,
referência 31, da Categoria Funcional de Téc-
nico de Contabilidade, Código 1042, mediante
deslocamento do respectivo cargo para compor
a lotação da nova classe, a

01 - THARCÍSIO DE OLIVEIRA CARVALHEI-
RO 111969

- VI - da classe B, referência 23, para a classe Es-
pecial, referência 24, da Categoria Funcional
de Telefonista, Código 1044, mediante desloca-
mento dos respectivos cargos para compor a
lotação da nova classe, a

01 - IARA OLIVEIRA FEIJÓ 029931
02 - JOSÉ DOS ANJOS 020768

- VII - da classe B, referência 20, para a classe Es-
pecial, referência 21, da Categoria Funcional
de Motorista Oficial, Código 1201, mediante
deslocamento dos respectivos cargos para com-
por a lotação da nova classe, a

01 - ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA	013046
02 - RAIMUNDO JOÃO DO NASCIMENTO	032637
03 - ANGELINO DE OLIVEIRA	019041
04 - JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA	006435
05 - FRANCISCO MOREIRA DE PONTES	007601
06 - JOSÉ FIDELIS DE ARAÚJO	007733
07 - GERSON FREITAS PITOMBEIRA	009295
08 - LUCAS PIO ALVES	008173
09 - ORLANDO SILVA DOS SANTOS	009592
10 - VALDEMAR PROCÓPIO DE SOUTO	010241
11 - ANTÔNIO RODRIGUES	010802
12 - ENEAS GOMES DE SOUZA	011275
13 - JOÃO GOMES SOBRINHO	008316

VIII - da classe C, referência 17, para a classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código 1202, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

01 - ADALBERTO PEREIRA DE FARIAS	022220
02 - ARTUR MENDES DE ARAÚJO	007062
03 - AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	020196
04 - FILOGÔNIO ALVES DA CRUZ	065945
05 - FRANCISCO NONATO DE ANDRADE	056232
06 - JOÃO ALEXANDRINO DA SILVA	133750
07 - JOSIAS MODESTO DE MELO	133322
08 - RAIMUNDO ALVES DA COSTA	113036

Nº 80/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977 e artigo 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia:

- da classe B, referência 26, para a classe C, referência 27, da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal LT-1008, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

01 - RAIMUNDO NONATO BERTOLDO	122485
-------------------------------	--------

Nº 81/DPE

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código LT-923, a

01 - DJALMA DE SOUZA, CIS 053664, em vaga decorrente da aposentadoria de Lorival Gomes Couto.

II - da classe C, referência 29, para a classe D, referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-1013, a

01 - JOSÉ UBIRATAN PINHEIRO DE ANDRADE, CIS 118250, em vaga decorrente da aposentadoria de José Gonçalves Pinheiro.

02 - JOSIAS PEDRO DA SILVA, CIS 118921, em vaga decorrente da aposentadoria de Joathas Bahia dos Santos.

III - da classe A, referência 30, para a classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Desenhista, Código LT-1014, a

01 - ADÉLIO DE SOUZA SILVA, CIS 112024, em vaga decorrente da aposentadoria de Elber Henrique Durand.

02 - MAGDA MARIA DE SAMPAIO E OLIVEIRA, CIS 110418, em vaga decorrente da aposentadoria de Givaldo Rodrigues de Oliveira.

IV - da classe A, referência 30 para a classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Técnico em Cartografia, Código LT-1015, a

01 - AURINO SOBREIRA DOS SANTOS, CIS 110759, em vaga decorrente da aposentadoria de Eliphaz Neves.

RONALDO SANTIAGO NUNES

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-118/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 23-1-79, foram autorizadas as lavraturas do contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, NM-1006, classe C, ref. 21, em face de habilitação no concurso DASP/C-4, dos seguintes candidatos: Nº 201 - LUCIANO MARTINS PERLA, LÍGIA MARIA FEIO, SÔNIA MARIA LICKS, SÔNIA CRISTINA SEHN, TÂNIA MARIA B. ROS TI ROLLA, TÂNIA EVONIR FRANTZ, ANA TEREZA JARDIM RAMOS, VANT LUIZA SCUSSEL, MARLEI EUNICE BOLNER DE LIMA, EUCLIDES ALBERTO SEGHETTO, MARIA TEREZINHA REMONTI, TÂNIA MARIA BRIZOLA, DENISE FERREIRA DOS SANTOS, FÁTIMA ROSELI VIVIAN RODRIGUES, AYDEE DE JESUS GARCIA, GLÉA DUARTE BECKER, FRANCISCO DE PAULA ORTIZ PADILHA, HELGA ELISA DONELLI, CLAIR MARIA SALDANHA MENGOTTI, VLACIR SIRCEY DOS SANTOS, ORTENSIA MURADÁS DAPENA, ANISIA MARIA WERLE ROCKENBACH, MAURO AUGUSTO DA SILVA, GELSO SEGUNDO GUERRA, MARIA COSTA, MARIA ELOA BRUH LIMA, LEONIDA PEROTTO GIACOMELLI, SANDRA MARA LANIUS, LUIZ FERNANDO GRINGS, ANA MARIA SIMAS DA COSTA, SANDRA MARIA POLETTI, SILVANI BATISTA FERREIRA, NEREU NORONHA MENNA BARRETO, CELSO AZAMBUJA CAVALHEIRO, EDIMAR ALVES PIRES, SÔNIA MARIA RODRIGUES BORGES, JORGE MESSINA RODRIGUES e RUI ALVES DOS SANTOS; Nº 202 - MARIA ELECY DA COSTA, NILZA DA PAIXÃO BONETTI BISCARDI, LUCIANA OLGA BERCINI, PERICLES HUMBERTO ROCHA, MARIA LÚCIA ANDRADE, EDUARDO KUMMER, RENATO SANTOS DOS SANTOS, ELIZABETH ENGHUSEN, MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, GILBERTO FAGUNDES DE OLIVEIRA, CÉLIA REGINA DA COSTA FIGUEIREDO, NERENE KNEWITZ DA SILVA, ANA LEIA SILVA DOS SANTOS, MARISA PHILIPPI, JUSSARA BERLATO NUNES, IARA MARGARIDA PEREIRA FERRAZ, MARIA MARLI POLONI, MARIA ELOISA KLINGER DE ALMEIDA, HELOISA HELENA DA SILVEIRA LEITE, CECILIA IRACEMA DE LIMA CHRISTINO, JORGE CHINCHORRETA DA COSTA, IONÉ MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, JANDIRA SANTOS DE SOUZA, VERA BERNADETE CAMILO, NEUSA MARIA MACHADO FERREIRA, NERI DA SILVA, FRANCISCO DUARTE WAGNER, FLORA MARIA DA SILVA, LAURECI DE OLIVEIRA SANTOS, INÊS BOSCAINI, DANIEL CONCEIÇÃO SCHUELER, MARIA TERESA BARBOSA, VERA REGINA MARQUES DA SILVA, MARINA OLIVEIRA MACHADO, ANA JOSÉ MARIA COSTA, IVONE TERESINHA DOS SANTOS SALÓHÃO, MARILIA MARTINS PRACO, BARBARINA BITTARELLO MINUSCULI, ADÃO SILVA NASCIMENTO, OS VALDO SOARES PEREIRA, ZENI DA ROCHA DUARTE, CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, AUGUSTA EVA MATTOS MONTEIRO, AMABILE GASPARI, BILA VALENTE HUDSON, ÉRICO FERNANDES DA SILVA, ANA MARIA FERREIRA VARGAS, ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA, FÁTIMA TEREZINHA DOS SANTOS, ANA CORINA BAPTISTA SPIANDORELO, DORIS ROSANE SALDANHA DE SOUZA, LUIZ CARLOS FIGUEIRA URASATO, ELIETE RONANINI, JUSSARA GONÇALVES DOS SANTOS, MARIA LUIZA LICHT DIAS, IARA MEDIANEIRA PADILHA LEITE, CARMINA ALBANI, FRANCISCO FERRER FERREIRA, JACI GONÇALVES, JUSSARA RIBEIRO DA SILVA, ILZA BRAGA ARENA, IEDA DE MATTOS, TEREZINHA PERIN, BERENICE CHIARADIA, SILVIA MARIA MADRUGA COMES, MARIANA CENIRA MACHADO, MARIA LOURDES DE ALMEIDA, CELINA LEANDRO DA SILVA, MARIA ELENA DA SILVA BITTENCOURT, ERNA REINALDA KIRSCH, CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA, JACIRA MARIA FRANCO, GESSI DOS SANTOS MELO, CÉLIA DA SILVA PEREIRA DIAS, IDA NENEGAT, LÍLMA PIRES DUTRA, NECY ERNESTINA TRAJANO, MARISA ALVES PAZ, LÍDIA TEREZINHA ROCHA, ELDA PACHECO SCHIMITT, JANE ELISABETE GIORDI DE OLIVEIRA, REJANE PIMENTEL DA SILVA, MARIANA TEREZA KAROLI, MÁRIO ALBERTO RAMOS LEITE, MARIA DE FÁTIMA KLEINKAUF, JACINDA LEHMEN e MARIA HELENA DE OLIVEIRA GONÇALVES.

RELAÇÃO Nº INAMPS-119/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 31-1-79, foram tornadas sem efeito as de números abaixo citadas, na parte relativa a autorização de lavratura de contratos de trabalho, dos

candidatos a seguir relacionados, nos empregos indicados, por força de habilitação nos concursos mencionados, realizados pelo DASP, pelos seguintes motivos: Nº 604 - PT/RSPP nº 824/78 e PT/RSPA nºs 90, 95 e 105/78, Médico, NS 901-A, ref. 32, em virtude de não terem se apresentado dentro do prazo legal: C-07, PAULO JESUS FRANGE; C-14, HENRIQUE ANTONIO SKIBICKI e JOSÉ MIGUEL JORGE JUNIOR; C-27, NORBERTO RODRIGUES; Nº 605 - PT/RSPA nº 110/78, Médico, NS 901-A, ref. 32, em virtude de ter sido inabilitada temporariamente nos exames médicos, ficando seu nome incluído em final de classificação, C-34, DENISE TEREZA VIOLA COELHO; Nº 606 - PT/SPAP nº 462/78, Assistente Social, NS 930-A, ref. 33, face aos pedidos de assistência: C-19, REGINA CELESTE DA COSTA e IVANI FERREIRA GARCIA FALCÃO; Nº 607, de 31-1-79 - Exclui, por improcedente da PT/SPAP nº 513/79, o nome da candidata MIRIAM ROHWEDDER, autorizada a assinar Contrato de Trabalho, no emprego de Datilógrafo, SA 802-A, ref. 16, por força de habilitação no concurso DASP/C-52; Nº 608, de 31-1-79 - Declara que a servidora MIRIAM ROHWEDDER, mat. 867.987, admitida em caráter precário para o emprego de Datilógrafo, código SA-802.A, ref. 16, teve atingida a sua classificação no concurso DASP/C-52, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-120/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 5-2-79, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho, sob o regime da legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Nº 85 - C-4/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área Atendimento, NM 1006, classe C, ref. 21: ELIZABETE MARIA DE SOUZA, ANA LUCIA LEITE PINHEIRO, JESABEL DE OLIVEIRA ARAÚJO, CÉLIA MARIA ATAÍDE AMORIM, MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BATISTA NAZARÉ, JURANDIR DA ROCHA PEREIRA, REUZA SILVA DE LIMA, MARIA IZABEL SILVA PINHEIRO, EDNA REJANE LARANJEIRAS GAHA, GISELDO SIMÕES BARBOSA, MARCO AURELIO MARQUES TENÓRIO CAVALCANTE, GERENALDO SABINO DOS SANTOS, MARIA JOSÉ BISPO DOS SANTOS, NIELZE PINHEIRO BELLO, JOSÉ CARLOS LIMA, JOSÉ HAMILTON PEREIRA DE SOUZA, LOURIVAL VICENTE DA SILVA, MARLUCE GOMES DE OLIVEIRA, VERA LUCIA FERREIRA LESSA, VILMA LÚCIA DE MELLO LIMA, MARIA DE FÁTIMA GALINA FORTES F. SANTIAGO, VIVIANA MARIA MOREIRA CAVALCANTI, MARIA DE LOURDES SILVA COSTA, CANDIDA ANGÉLICA MIRANDA LIMA, MARIA VERONICA SARMENTO, MARLENE PEREIRA DA SILVA, ANA MARIA DE SOUZA XAVIER, DILMA MARQUES PINHO, MARIA FAUSTA PEREIRA DE ARAÚJO, ASCÂNIO MARCOS DE NOVAIS CALHEIROS, MARIA CÉLIA DE ALBUQUERQUE, MARLUCE BARBOSA ABREU PINTO, EVALDO JOAQUIM PEREIRA, SILVIO LEMOS FIGUEIREDO, JOANA MARIA DE SOUZA SANTOS, MARIA ELIANE LEMOS DA FONSECA, MARIA DA APRESENTAÇÃO CANTOÁRIO, CONSUELO BARRETO DE CASTRO, ANTONIA MARIA LIRA LINS, GIRLEIDE SOUTO DE OLIVEIRA, MARIA YARA DE CASTRO DA SILVA, VENÍCIA OLIVEIRA CERQUEIRA, CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CALDAS, ELISABETE CASADO DE LIMA, MARIA LUCINETE DAS NEVES PRADO, IRIS SALES DE FRANÇA, MARINILDA CABRAL COUTINHO, MARIA DA SALETE ACIOLI CALDAS, ANGÉLICA BETÂNIA CARVALHO SILVA, MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS, NORMA MARTINS CAVALCANTE, LÍGIA ABREU DE OLIVEIRA, WALNICE PEIXOTO MENEZES e MARIA CARMELUCIA DA SILVA; Nº 86 - C-4/77, Auxiliar de Enfermagem, NM 1001, classe A, ref. 24: ROSELITA GUEDES DOS SANTOS, LÚCIA MARIA SANTOS DANTAS, IRENE MARIA LEANDRO, BENEDITA DE MORAIS SAMPAIO, JANIRA ALVES CORREIA, MARIA TEREZA LIMA, ELENI GOMES BEZERRA, MARIA CAOTERINE DE SOUZA MONTEIRO, LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA, VANDETE MONTEIRO DOS SANTOS, MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA RAMOS, MARIA DE FÁTIMA SOUZA, JANIRA ALVES CORREIA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, MARIA JOSÉ TORRES, MARIA ACÁCIA DA SILVA, MARIA DOS PRAZERES PEREIRA DE LIMA, PETRUCIA OLIVEIRA DE MATOS, ELBA MATOS CUNHA, MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA, JOSEFA ZÉLIA DOS SANTOS, GUARACY ELIAS BARBOSA, MADJA MAIRA LISBOA TAVARES, GEILZA SILVA SANTOS CANUTO, NAIR DE LUCENA PRIMO, ELENA NERY ARAÚJO, ZENAIDE LUZ; pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 6-2-79, fica declarado que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário, para os empregos a seguir mencionados, tiveram atingidas as suas classificações nos concursos indicados, realizados pelo INPS/DASP, para as mesmas categorias funcionais: Nº 87 - C-04/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área Atendimento, CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CALDAS, mat. 860.979; CONSUELO BARRETO DE CASTRO, mat. 862.500; MARIA ELIANE LEMOS DA FONSECA, mat. 861.806; VIVIANA MARIA MOREIRA CAVALCANTI, mat. 861.925; VERA LUCIA FERREIRA LESSA, mat. 861.787; JOSÉ HAMILTON PEREIRA DE SOUZA, mat. 861.802; GERENALDO SABINO DOS SANTOS, mat. 861.789; ANGÉLICA BETÂNIA CARVALHO SILVA, mat. 862.497 e WALNICE PEIXOTO MENEZES, mat. 861.925; Nº 88 - C-3/77, Auxiliar de Enfermagem, MARIA ACÁCIA DA SILVA, mat. 835.585.

RELAÇÃO Nº INAMPS-125/79

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 176, de 7-2-79 - a) Dispensa, a contar de 22-11-78, WALTER FÁRRIA JUNIOR, mat. 874.459, de função de Chefe de Seção de Fotolitografia, código DAI 111.1, nº 11.41541; b) Designa, em consequência, ALFREDO VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula 41.010, para exercer a função de Chefe de Seção de Fotolitografia, código DAI 111.1, nº 11.41541.

SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL

Nº 153, de 9-2-79 - Dispensa, a contar de 22-11-78, ARLLETE TAVARES DIAS, mat. 63.757, da função de Secretária Administrativa, código DAI 111.1, nº 11.41189, em virtude de sua aposentadoria; Nº 154, de 9-2-79 - a) Designa BERTA MOUSSOVICH NO-

GUEIRA, mat. 830.648, Datilógrafa, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI 111.1, nº 11.41189; b) Dispensa a referida servidora da função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.41190, PT/INAMPS/SMS nº 147, de 28-7-78 (BSL/DG 83/78).

RELAÇÃO Nº INAMPS-126/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 127, de 5-2-79 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/CEAP 86/79, que autorizou a lavratura do contrato de trabalho do candidato JOSÉ TEIXEIRA XAVIER, para o cargo de Odontólogo, Classe A, ref. 37, pelo motivo de ter optado por final de classificação.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 31-1-79, foram tornadas sem efeito as admissões dos candidatos abaixo relacionados; ao cargo de Agente Administrativo, constantes da PT/INAMPS/GOAP 67/78 (BS/DG 29/79), pelos seguintes motivos: Nº 81 - por haverem assinado Termo de Opção para o final de classificação: DINALVA PEREIRA BARROS, ERITA SILVANA GRAZIANI, HEDILAMAR RONCATO, ILDEU EUSTAQUIO SALVINO PINTO, JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LEONTINA RODRIGUES PAULINO, MARIA ISTELA LEITE, MARTHA SEPTÍMIO DIAS, SEBASTIÃO DIAS DE OLIVEIRA e VICENTE LOBOSOVE DE OLIVEIRA; Nº 82 - por não haverem assinado contrato dentro do prazo legal: ADEMIR LEOPOLDINO DE MOURA, AGOSTINHO ANDRÉ DOS SANTOS, ALBERTO CARDOSO SINTRA, ANA MARIA DE OLIVEIRA, CARLOS ANTONIO DE MELO, CLEANTO BORGES CAMPOS, DARCI DAS GRAÇAS, EUNILA XAVIER DE CARVALHO MENDES, JONAS VIEIRA FAGUNDES, LAZARO FERREIRA BORGES, MARCOS BORGES VIANA, MARINA LOPES DA COSTA, REINALDO REGIO PEREIRA, RENIVAN BARTOLOMEU RODRIGUES, SIRINEU CIRQUEIRA AMURIM, SUELY MARIA ARAUJO, TERESINHA MACHADO DE CASTRO e VALDIVINO RIBEIRO GONÇALVES; Nº 83 - por haverem assinado Termo de Desistência: ANTONIO DE PÁDUA SILVERIO, FRANCISCO BENTO DE SOUZA, IVON CORRÊA, LUISMAR PEREIRA CHAVES, LUIZ AUGUSTO DUARTE DE PAULA, NEREU GONÇALVES MEIRELES e VALDIVINO GUIMARÃES SOBRINHO; Nº 84, de 2-2-79 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados em virtude de suas habilitações no Concurso C-03/77, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, ref. 24, classe A, LT-NM 1001, ficando os servidores, em consequência, definitivamente desvinculados, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área Atendimento: ARMINDO MOYSES SILVA, mat. 837.772; EUNICE FREITAS MODANEZ, mat. 837.816; DIVINA JOSÉ DO NASCIMENTO SOARES, mat. 837.832; SEBASTIANA ALVES PEREIRA, mat. 837.845 e ADOLFO DAMIÃO RODRIGUES, mat. 837.860; Nº 85, de 2-2-79 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, tiveram atingidas suas classificações no concurso C-03/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: MARIA RODRIGUES COSTA, mat. 837.514; JASSY DE BRITO BARROS DE LIMA, mat. 837.560; IRMA VERA SOARES VARGAS, matrícula 837.586; ARISTELA SERBETO SILVA DOMINGOS, mat. 837.591; LEONILDA MARIA MARTINS SANTAREM, mat. 837.616; WILMA PEREIRA DA SILVA, matrícula 837.624 e LUZIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, mat. 838.083; Nº 86, de 2-2-79 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área Atendimento, tiveram atingidas as suas classificações no Concurso C-04/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: OVIDIA TEIXEIRA DA COSTA, mat. 837.677; EVANILIA MARIA MONTENEGRO PINTO, mat. 837.688; MARIA MARCIA GASTALDON DOS SANTOS, mat. 837.691; JUDITH GABRIEL MOYSES, mat. 837.696; ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES XAVIER, mat. 837.698; MARIA DAS GRAÇAS PINAGÉ SILVA, mat. 837.706; LOURDES SEBA DAHER, mat. 837.707; HEIGA MAGALHÃES PINTO, mat. 837.714; MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, mat. 837.715; CLÉUSA DE ALMEIDA PONTES, mat. 837.742; ANA DA CONCEIÇÃO VITOR, mat. 837.783; SONJA ENI FERREIRA DE MORAES, mat. 837.796; JURACI DO CARMO SILVA, mat. 837.811; AQUILINO GOMES DA SILVA FILHO, mat. 837.835; LEIDE LIMA DE ASSIS JUKI, mat. 838.076; VANIR PROVÁSIO, mat. 841.595; MARIA APARECIDA SABIÑO GUIMARÃES, mat. 844.327; EDINÁLIA BARREIRA DO PRADO, matrícula 860.365 e GERCINA CONSTANTINA DE FARIA, mat. 860.971.

RELAÇÃO Nº INAMPS-127/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 92, de 7-2-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 1º-2-79, IRAGUASSU DE PAULA PARAGUASSU, mat. 338.145, do emprego de Agente Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 5-2-79, foram rescindidos, a pedido, nas datas indicadas, os contratos de trabalho dos empregos citados, dos seguintes servidores: Nº 83 - a contar de 1º-11-78, DILMA CORREA DO AMARAL, mat. 887.782, Auxiliar de Enfermagem; Nº 84 - a contar de 7-12-78, JOSÉ CHAIBEN MAUAD, mat. 822.240, Médico; Nº 85 - a contar de 3-4-78, RUBENS GONZAGA DE OLIVEIRA, mat. 804.900, Médico; Nº 86 - a contar de 1º-9-78, MANOEL NICOLAU, mat. 804.976, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

RELAÇÃO Nº INAMPS-128/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 50, de 6-2-79 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, em face de ha

bilitação nos concursos C-04/75 e C-04/77/DASP, dos candidatos abaixo relacionados, nos empregos mencionados: C-04/75, Auxiliar de Enfermagem, LT-NM 1001, classe A, ref. 24: IDALINA PEREIRA JÚNIOR, DORACI DO NASCIMENTO LISBOA, AUREALDA DE OLIVEIRA KIZZEWSKY, CELESTINA SANTINHA DE LIMA, HIDENE LUCY FRANÇA LOBÃO, CELESTE DE CARVALHO E CARVALHO, NAIR DA SILVA PINHEIRO, MARIA DE FÁTIMA GOMES GONÇALVES, ANA MARIA MOREIRA SALGADO, OSVALDINA MARIA DE SOUZA CARDOSO, MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA LIMA, MARLENE DA GAMA CRISTO, ROSILDA MONTEIRO CAMPOS, MARIA DE LOURDES FURTA DO FREITAS, ANTONIA DE PADUA SILVA FREITAS, CARISOLITA EVANGE - LISTA DOS SANTOS MORAIS, MARIA XIMENES DE AGUIAR, EVERALDA SILVA MAIA, SONIA REGINA ARAÚJO DOS SANTOS, FERNANDA ANTONIA RAMALHO SILVEIRA, IRANEIDE CORREA PINHEIRO, SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, MARIA DE NAZARÉ PONCIANO DE LEMOS, MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DIAS e ZENEIDE GOMES DE LIMA; C-04/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM 1006, classe C, ref. 21: RUTE NAZARÉ DE ARAÚJO SALGADO, MARIA DA GRAÇA VASCONCELOS NUNES, BENE DITO RONALDO DE ARAÚJO SALGADO, CLAUDIONOR GASPAR FREITAS, RAIMUNDA VALENTE DE VASCONCELOS, NILSON MARÇAL FRANCO, ANA MARIA BRAGA GUIMARÃES, ANTONIO KLEBER MENEZES LAVAREDA, MARIA HERMINIA LAMEIRA MENINEA, LUIZA AUGUSTA DO ROSÁRIO LEMOS, ELIZETE SO CORRO SOARES SILVA, MANOEL EMÍLIO DE AZEVEDO CORREA, EXPEDITO MONTEIRO LOBATO, EVANDO PEREIRA LEAL, MARIA DO CARMO DUARTE, CLAUDIO GASPAR FREITAS, MAVILDE TEIXEIRA, MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA, MARIA MERICIA DA SILVA LIMA, MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA, MARIA CÉLIA SILVA TAVARES, RAIMUNDO NONATO BATISTA DE ANDRADE, TEREZINHA DE JESUS PINHO DA SILVA, ANA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, MARIA DAS DORES DA COSTA, AGOSTINHO CARVALHO TELES, JOÃO BARARUÁ VIÉGAS, JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO, MARIA GOMES BENTES, JULIA MARIA GONÇALVES DA SILVA, RAIMUNDA NONATA DA SILVA VALENTE, MIRTA VITÓRIA SOUZA CARDOSO, MARIA MADALENA FERREIRA DA MODA, ANTONIETA MARIA ANGELIM DA SILVA, LIZETE DINIZ NEIRIS, GETÚLIO SANCHES DE MENDONÇA, SONIA REGINA VELOSO DA SILVA, JOÃO ELIAS PINON SIQUEIRA, MARIA DAS GRAÇAS CREÃO SALGADO, JOÃO SIMAS DA SILVA, MARIA ZENIRA SILVA DE MIRANDA, ROSALVO ALVES COSTA, URCIMAL PEREIRA SANTOS, CÍCERO LIMA DO NASCIMENTO e MARIA DE NAZARÉ FREITAS B. DE GUSHÃO.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRAC

Nº 13, de 6-2-79 - Declara que a servidora **MARISA TERESINHA SILVA GRAÇA**, mat. 829.136, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação no concurso C-9, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-121/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RRJM-188, de 19-1-79 - Atendendo ao Memo nº 517-004.3=2/79, foi resolvido: 1 - Dispensar WILSON ALVES BRAGA, matrícula 879.534, Médico, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41797, que exercia em 517-004.3. 2 - Designar HAROLDO DE FREITAS FILHO, matrícula 75.093, Médico, para exercer, em 517-004.3, a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41797, cessando-se, conseqüentemente, os efeitos da PT nº RRJM-93, de 20-10-78 (BSL 159/78).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante mencionadas:

RBAM-42, de 18-1-79 - A pedido, a contar de 18-1-79, PEDRO VENTURA DOS SANTOS, matrícula 49.642 - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.02445, no PAM-B (BA).

RMAA-55, de 17-1-79 - FRANCISCO DE ASSIS MATOS E MOUTA, matrícula 26.114 - Diretor de Divisão de Material, código DAI-111.3, nº 23.42959.

RMAA-56, de 17-1-79 - MARIA DA GRAÇA MARTINS GONÇALVES, matrícula 840.061 - Chefe de Seção de Compras e Alienações, código DAI-111.1, nº 11.42960, no Departamento de Material e Serviços Gerais.

RPAA-63, de 18-1-79 - MARIA DA CONCEIÇÃO BARREIROS LOBATO, matrícula 39.473 - Chefe de Serviço de Pagamentos, código DAI-111.2, nº 22.43048, no Departamento Regional de Pessoal, em virtude de sua designação para outra função.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RGOA-99, de 18-1-79 - Tendo em vista o que consta do Memo nº 508-003.60=20/79 - SCHEILA CORREIA MAIA LACERDA FLEURY, matrícula 891.494, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Registros de Ocorrências, código DAI-111.1, nº 11.42861, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, na Divisão de Assistência Patronal.

RMAA-52, de 17-1-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - EDSON RODRIGUES SOUSA, matrícula 895.559, Datilógrafo - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42942, no Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Pessoal.

RMAA-53, de 17-1-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - ANTONIO CARLOS COSTA, matrícula 891.569, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do IAPMS, cedido ao INAMPS - Chefe de Seção de Compras e Alienações, código DAI-111.1, nº 11.42960, no Departamento de Material e Serviços Gerais.

RMAA-58, de 17-1-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - JOSÉ ALBERTO BATISTA, matrícula 892.161, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.42958, no Departamento de Material e Serviços Gerais.

RRSM-133, de 18-1-79 - ORLANDO MANOEL DE OLIVEIRA, matrícula 892.837, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Preparo de Pagamento, código DAI-111.1, nº 11.42563, em 519-004.315.

RSPM-94, de 13-12-78 - ALFREDO RODRIGUES FELICIO, matrícula 63.269, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.16302, da Tabela do ex-INPS, no PAM Cleveland (SP).

RSPM-95, de 13-12-78 - GERMINAL MORETTI, matrícula 24.661, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.16298, da Tabela do ex-INPS, no PAM Cleveland (SP).

RSPM-100, de 14-12-78 - EUCHARIO BENEDITO GUAYCURU, matrícula 362, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.16295, da Tabela do ex-INPS, no PAM Cleveland (SP).

Em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75:

RMAA-51, de 17-1-79 - Considerando o disposto na Circular 501-000.0=204/78 - IONE DA CONCEIÇÃO CERVEIRA, matrícula 60.166, Agente Administrativa - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.11848, no Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos, ficando a mesma, conseqüentemente, dispensada da função para a qual foi anteriormente designada.

RMAA-54, de 17-1-79 - MANOEL GUILHERME DE JESUS, matrícula 66.788, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do INPS, cedido ao INAMPS - Diretor de Divisão de Material, código DAI-111.3, nº 23.42959.

RPAA-64, de 18-1-79 - Considerando o disposto na Circular 204/78 e o teor do Memo 512-003.20=16/79 - MARIA DA CONCEIÇÃO BARREIROS LOBATO, matrícula 39.473, Agente Administrativa - Assistente, código DAI-111.2, número 22.09361, no Departamento Regional de Pessoal.

RPAA-65, de 18-1-79 - Considerando o disposto na Circular 204/78 e o teor do Memo 512-003.20=16/79 - LIGIA FERREIRA HESKETH, matrícula 50.058, Agente Administrativa - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, número 21.11867, no Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento Regional de Pessoal.

RPIA-20, de 11-1-79 - Considerando o disposto no Memo-circular 501-000.0=204/78 - NEMESIO MARTINIANO DA COSTA, matrícula 36.220, Motorista Oficial - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.14921, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

RRSM-132, de 18-1-79 - JUAREZ GUETTLEIN PAIVA, matrícula 871.724, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Contas Médicas, código DAI-111.2, nº 22.42558, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação, ficando, em conseqüência, dispensado da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.42563.

RELAÇÃO Nº INAMPS-122/79

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT nº RJAP-303/78, tendo em vista o que consta dos processos indicados, as portarias mencionadas foram retificadas para declarar que, a contar de 19-8-78, os proventos de aposentadoria concedida aos seguintes servidores passam a corresponder aos vencimentos das referências citadas e demais vantagens a que fizerem jus, na forma da legislação em vigor:

321, de 19-1-79 - Proc. SRRJ-17.462/78 - PT nº RRJA-156, de 5-9-78 (BS/DG/INAMPS 129/78) - FERNANDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 21.864 - Referência 51.

322, de 19-1-79 - Proc. 317-303=149/78 - PT nº RJPP-385, de 28-6-78 (BS/DG 85/78) - JOAQUIM GOMES, matrícula 34.384 - Referência 49, acrescida do valor relativo à função de Assistente de Diretor, código DAI-112.3, nº 21.04894.

333, de 22-1-79 - Proc. SRRJ-2.269/78 - PT nº RJPP-383, de 28-6-78 (BS/DG 85/78) - GLYCÍNIA CLARA LEAL DE CARVALHO, matrícula 28.881 - Referência 34, acrescida do valor relativo à função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.03885.

334, de 22-1-79 - Proc. SRRJ-15.371/78 - PT nº RJPP-529, de 26-7-78 (BS/DG 94/78) - EMÍLIO FERREIRA, matrícula 15.016 - Referência 49, acrescida do valor relativo à função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.03904.

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos artigos citados, da Constituição do Brasil, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, de acordo com as normas em vigor:

519-003.252.2=212, de 26-1-79 - Proc. SRRS-7.818/78 - Na forma da PT nº RSAP-95/78 - Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - AVELAR VIEIRA ALVES, matrícula 47.636, Agente de Portaria, ref. 16 - Vencimentos da referência citada.

Na forma da RS nº INAMPS-22.1/78

PEAP-125, de 19-1-79 - Proc. SRPE-5.313/78 - A contar de 21-11-78 - Artigo 101, inciso II, combinado com o artigo 102, inciso II - SEVERINA EU LINA DE FIGUEIREDO, matrícula 187.974, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22 - 25/30 (vinte e cinco trinta avcs) dos vencimentos da referência citada.

SPAP-544, de 22-1-79 - Proc. SRSP-5.810/78 - Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b" - ANGELO RAPHAEL CALIENTO, matrícula 7.967, Médico, ref. 50 - Vencimentos da referência citada.

Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - Vencimentos das referências citadas

PBAP-12, de 11-10-78 - SEVERINO GUEDES DA SILVA, matrícula 20.035, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

PBAP-18, de 7-11-78 - Proc. 313-020=157/78 - GILVAN VEIGA BARBOSA, matrícula 5.868, Médico, ref. 50.

PBAP-27, de 13-12-78 - Proc. SRPB-44.430/78 - JOSÉ DIAS PACHECO, matrícula 184.755, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 6.

PRAP-87, de 16-1-79 - Proc. SRPR-3.843/78 - LAIR LOPES FERREIRA, matrícula 185.239, Agente de Portaria, ref. 3.

SPAP-540, de 22-1-79 - Proc. SRSP-3.607/78 - RAPHAEL DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula 54.481, Motorista Oficial, ref. 21.

SPAP-542, de 22-1-79 - Proc. 121-026=3.177/78 - JOSÉ ATALIBA OZAMIS ABOIN GOMES, matrícula 9.683, Médico, ref. 47.

SPAP-554, de 23-1-79 - Proc. SRSP-6.425/78 - JOSÉ ROSSETO, matrícula 47.998, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ref. 24.

Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso II

SPAP-543, de 22-1-79 - Proc. SRSP-5.990/78 - HERCULE VALLIN, matrícula 1.309, Motorista Oficial, ref. 14 - 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) dos vencimentos da referência citada.

SPAP-546, de 22-1-79 - Proc. SRSP-3.671/78 - MARIA GESMA MECENAS LIMA, matrícula 68.508, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26 - 17/30 (dezesete trinta avos) dos vencimentos da referência citada.

Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - Vencimentos das referências citadas

MAAP-61, de 25-1-79 - Proc. 1.791/78 - FLORISCENA DE JESUS COSTA MORAIS, matrícula 28.639, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

PBAP-26, de 13-12-78 - Proc. SRPB-44.435/78 - FRANCISCA CINIRA SANTOS TAVARES, matrícula 183.254, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27.

PBAP-44, de 23-1-79 - Proc. SRPB-44.544/79 - MARIA TOSCANO DE CARVALHO, matrícula 37.089, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

DFAP-92, de 25-1-79 - Proc. SRDF-29/79 - MARIA DE LOURDES FERNANDES CRUZ, matrícula 53.409, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

SPAP-545, de 22-1-79 - Proc. 121-026=1.700/78 - GERALDINA GIACOMO VOSGRAU, matrícula 3.616, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

SPAP-549, de 23-1-79 - Proc. SRSP-6.570/78 - MARIA RAMOS LIMA, matrícula 52.790, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

SPAP-550, de 23-1-79 - Proc. SRSP-6.746/78 - LIGIA CALDEIRA, matrícula 28.825, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

SPAP-552, de 23-1-79 - Proc. SRSP-6.743/78 - MISAURO DA CRUZ RIBEIRO MAURICIO, matrícula 34.951, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

RELAÇÃO Nº INAMPS-123/79

PORTARIAS

519-003.24=203, de 24-1-79 - Na forma da PT nº RSAP-95/78, RUBEM ALVES MENEZES, matrícula 883.389, foi desligado da Tabela Permanente de Pessoal deste Instituto, a contar de 8-1-79, tendo em vista a aposentadoria especial que lhe foi concedida, na forma do artigo 38 do Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Médico, ref. 43, de que era detentor.

HRJPQ-30, de 25-1-79 - Na forma da RS nº INPS-699.88/74 e atendendo aos termos do Memo 517-000.1=75/79, VERA THEREZINHA AGNESE DA ROCHA, matrícula 41.085, Médica, foi designada para exercer a função de Diretora de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.3, nº 23.05150, no Hospital-Maternidade Praça XV (RJ).

Na forma da PT nº PRÉ-INAMPS/GERÊNCIA-GERAL=35/78

Pelas PT/HRJSE abaixo, de 24-1-79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

119 - Proc. HSE-672/79 - Dispensar PHRYNÉA MANSO CALIXTO, número 171.566, da função de Chefe de Seção de Cadastro e Lotação, código DAI-111.2, nº 12.831088, no Serviço de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos da Divisão de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado (RJ), por ter sido aposentada.

120 - Proc. HSE-672/79 - Designar MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE SOUZA, ponto nº 177.627, para exercer a função de Chefe de Seção de Cadastro e Lotação, código DAI-111.2, nº 12.831088, no Serviço de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos da Divisão de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado (RJ).

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

HRJCD-91, de 23-1-79 - Foi resolvido: 1 - Fazer cessar os efeitos da PT nº HRJCD-3/76 (BSL 62/76), na parte que se refere à designação de ARACY ROSÁLIA LIMA, matrícula 33.059, para responder pela função de Chefe de Seção de Expediente do Serviço de Enfermagem, código DAI-111.1, nº 11.05199, em face de sua aposentadoria. 2 - Designar RAQUEL DE OLIVEIRA AMOEDO, matrícula 54.968, Datilógrafa, para exercer a referida função.

HRSPV-94, de 24-1-79 - Considerando o contido no Memo-circular nº 01-006.0=1.075/77, FIRMINA RODRIGUES, matrícula 28.018, foi dispensada, a contar de 19-2-79, da função de Chefe de Serviço de Rouparia, código DAI-111.2, nº 12.13932, da Tabela do originário INPS, em virtude de sua aposentadoria.

Pelas portarias abaixo, de 22-1-79, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

HRJBC-44 - FERNANDO DE ANDRADE, matrícula 4.546, Médico - Chefe de Clínica de Oftalmologia, código DAI-111.1, nº 21.04686.

HRSPV-91 - Tendo em vista o contido no Memo-circular nº 01-006.0=1.075/77 - JOÃO DIÓGENES DA SILVEIRA GULARTE, matrícula 59.062, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Serviço de Rouparia, código DAI-111.2, nº 12.13932, da Tabela do antigo INPS, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, ficando dispensado, em consequência, da função de Chefe de Seção de Lavanderia, código DAI-111.1, nº 11.13933.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas PT/RRNA abaixo, de 5-1-79, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

44 - MARIA DAS GRAÇAS RÉGO, matrícula 830.421, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43847, da estru-

tura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

Em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata:

42 - MARIA AUXILIADORA SILVA GUEDES, matrícula 819.930, Agente Administrativa - Assistente, código DAI-111.2, nº 22.13473, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78 e pela Circular 501-000.0=204/78, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43847.

43 - MANOEL DAVID DE LIMA, matrícula 59.255, Agente de Portaria - Encarregado do Técnico, código DAI-111.1, nº 11.14922, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78 e pela Circular nº 501-000.0=204/78, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, de 16-1-79, foi resolvido:

GRJCA-29 - Designar CLAUDIO D'ANGELO CARNEIRO, matrícula 824.001, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.12567, no Serviço de Medicina Social da Agência em Campos (RJ), cessando-se, consequentemente, os efeitos da PT nº GRJCA-156/77, na parte que o designou para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.12608, no PAM 517-022.402.

GRJCA-30 - Designar FRANCISCO DE ALMEIDA CONTE, matrícula 823.292, Médico, para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.12608, no PAM 517-022.402, cessando-se, consequentemente, os efeitos da PT nº GRJCA-252/77, que o designou para exercer a função de Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.12567, no Serviço de Medicina Social.

GRJNR-157 - Tendo em vista o contido no Memo nº 517-051.31=182/78, dispensar IRIS DE ALCANTARA, matrícula 830.040, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da função de Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.12441, no PAM da Agência em Niterói (RJ), em virtude de sua designação para exercer outra função.

GRJNR-158 - Tendo em vista o contido no Memo nº 517-051.31=182/78, designar IRIS DE ALCANTARA, matrícula 830.040, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de Chefe de Serviço de Documentação Científica, código DAI-111.2, nº 12.12436, no PAM da Agência em Niterói (RJ).

Apostilas

SECRETÁRIO REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL DA SRMA

A PT nº RMAM-85, de 9-10-78 (BS/DG/INAMPS 165/78), foi apostilada nos seguintes termos: "A presente portaria fica apostilada, a fim de retificar a matrícula e o nome do servidor de: CLOVES RODRIGUES VIANA FILHO, matrícula 1.963, para: CLOVIS RODRIGUES VIANA FILHO, matrícula 163.021".

RELAÇÃO Nº INAMPS-124/79

PORTARIAS

SPAP-547, de 22-1-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, considerando o requerido no Proc. SRSP-6.773/78 e mais o que prevê a ODS nº SP-699.537/71, PAULO LEOPOLDO ZIMMERMANN, matrícula 8.461, foi desligado, a pedido, do Quadro de Pessoal do antigo INPS, em face de sua aposentadoria como segurador da previdência social, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, ref. 34, de que era detentor.

517-003.24=22, de 25-1-79 - Na forma da PT nº RJAP-303/78 e considerando o que consta do Proc. SRRJ-6.235/78, BEN CION CIORNAI, matrícula 22.482, foi exonerado, a pedido, a contar de 30-11-77, do cargo de Engenheiro, ref. 43, que vinha ocupando na SRRJ, como servidor regido pela Lei nº 1.711/52.

Pelas PT/SRPI abaixo, na forma da PT nº PR-260/78, foi resolvido:

41, de 26-1-79 - Dispensar LUIZ DIAS FERREIRA, matrícula 86.259, da função de confiança de Diretor de Departamento Regional de Finanças, código LT-DAS-101.1, nº 31.40242.

42, de 29-1-79 - Exonerar LUIZ AYRTON SANTOS, matrícula 40.936, do cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento, código DAS-101.1, nº 31.40237.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RSAP-1, de 23-1-79 - Na forma da PT nº RRSAP-72/78 - JACIR SARTORI, matrícula 825.920, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Análise e Revisão, código DAI-111.2, nº 22.42614, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RRJA-274, de 30-1-79 - Tendo em vista o disposto no Memo-Circular número 501-000.0=204/78 - SÉRGIO GOUVEA DA SILVA, matrícula 816.154, Datilógrafo - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.08973, ficando, consequentemente, dispensado da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.41873; FRANCISCA DA SILVA AIRAM, matrícula 802.044, Agente Administrativa - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.15800; DELMA PINHO BEZERRIL, matrícula 872.961, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.41873; SÉRGIO ROBERTO CORTES, matrícula 802.465, Agente Administrativo - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.19270, ficando, consequentemente, dispensado da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.41867; AURÉLIO DE CASTRO PINHEIRO, matrícula 16.429, Agente Administrativo - Encarregado do Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.19271; LUIZ MIGUEL DA SILVA, matrícula 700.276, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Lotação, código DAI-111.1, nº 11.41867.

RRJA-275, de 30-1-79 - Tendo em vista o disposto no Memo-Circular número 501-000.0=204/78 - TRANQUILINO CLOVIS CORRÊA, matrícula 1.753, Odonólogo - Chefe de Equipe, código DAI-112.2, nº 22.13172, ficando, consequentemente,

temente, dispensado da função de Chefe de Seção de Perícias Odontológicas, código DAI-111.1, nº 21.41910; HUMBERTO CONSTANTINO DA CAL, matrícula 49.899

Médico - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.09007; DIDEROT PER RISSÉ TURON, matrícula 69.018, Odontólogo - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.15774; MARIA DAS DORES AZEVEDO, matrícula 39.751, Agente Administrativa - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.19274; VALENTIM FERREIRA MACHADO, matrícula 804.592, Agente Administrativo - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.09003, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.41918; LUCILA MARINHO DAMASCENO, matrícula 11.256, Agente Administrativa - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 11.09004; SIDNEY D'AVILA CAMETA, matrícula 3.066, Agente Administrativo - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.09005; ANGELA MARIA DA CUNHA ALVES, matrícula 870.235, Agente Administrativa - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.19221; VÂNIA SILVIA DE SOUZA, mat. 30.159, Agente Administrativa - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.19236, ficando, conseqüentemente, dispensada da função de Chefe de Seção de Auxílios Diversos, código DAI-111.1, nº 11.41922; ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 10.468, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Apoio Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.41918, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Chefe de Seção de Controle de Débitos e Reembolso, código DAI-111.1, nº 11.41920; ABELARDO FAUSTO DO NASCIMENTO, matrícula 19.272, Técnico de Contabilidade - Chefe de Seção de Controle de Débitos e Reembolso, código DAI-111.1, nº 11.41920; LEIDE CLEA DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula 815.724, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Auxílios Diversos, código DAI-111.1, nº 11.41922; ANTONIO LUIZ GUILLON RIBEIRO, matrícula 21.853, Odontólogo - Chefe de Seção de Perícias Odontológicas, código DAI-111.1, nº 21.41910; ELPIDIO FERREIRA MARTINS, matrícula 1.669, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.19237, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Administrador de Refeitório, código DAI-111.1, número 11.41935; JOSE VIEIRA DA SILVA, matrícula 11.266, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 11.19238, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Administrador de Refeitório, código DAI-111.1, nº 11.41934; JOÃO PINTO, matrícula 6.860, Agente Administrativo - Administrador de Refeitório, código DAI-111.1, nº 11.41935, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Chefe de Seção de Compras, código DAI-111.1, nº 11.41932; SATURNINO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 55.849, Agente de Portaria - Administrador de Refeitório, código DAI-111.1, nº 11.41934, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Chefe de Seção de Controle, código DAI-111.1, nº 11.41933; HAROLDO DE JESUS BENEVIDES, matrícula 11.062, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Compras, código DAI-111.1, nº 11.41932; FAUSTINO MACHADO, matrícula 874.286, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Controle de Gêneros e Material, código DAI-111.1, nº 11.41933; MARIA LEA RIBEIRO PINTO, matrícula 802.789, Agente Administrativa - Administrador de Refeitório, código DAI-111.1, nº 11.41937.

RMGA-183, de 26-1-79 - WANDERLEY FERREIRA DA SILVA, matrícula 5.326, Agente Administrativo - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42200, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

Na forma da RS nº 11.41933

MRJRJ-2, de 29-1-79 - ZILÁ FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula 14.417, Agente Administrativa - Administrador de Posto, código DAI-111.3, número 13.04416, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, no PAM Coêlho Neto (RJ), cessando-se, em decorrência, os efeitos do ato que a designou para responder pela mesma função.

MRJRJ-7, de 30-1-79 - FRANCISCO ROMANO, matrícula 832.211, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.04458, no PAM Jacarepaguá (RJ).

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GBASF-29, de 23-1-79 - ANTONIO ALBERTO PINA DOS SANTOS, matrícula 822.109, Médico - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.02637, do Quadro do INPS originário, na Agência em São Félix (BA).

GMAPN-10, de 13-11-78 - MARIA DAS MERCÊS CORDEIRO XAVIER, matrícula 809.442, Auxiliar de Enfermagem - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.06943, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.1247/78, na Agência em Pinheiro (MA).

GPRPB-32, de 15-1-79 - SONIA MARIA BERTOL PIVA, matrícula 848.527, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.10591, no PAM da Agência em Pato Branco (PR).

GPRPB-33, de 15-1-79 - CELINA ALBUQUERQUE MADEIRA FREDDO, matrícula 882.296, Enfermeira - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, número 21.10590, no PAM da Agência em Pato Branco (PR).

GSPRP-49, de 22-1-79 - LORANDY VIEIRA DE SOUZA LEITE, matrícula 820.170, Médico - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.17555, da Tabela do antigo INPS, na Agência em Ribeirão Preto (SP).

Apostilas

ASSISTENTE DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SRSP

A PT/RSPA-214, de 22-1-79, referente à JOSÉ CABRERA, matrícula 052.160, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica apostilada a presente portaria, para retificar o emprego ocupado pelo servidor designado, para Motorista Oficial".

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 131

ATO DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR-nº 773, de 7-2-79 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no art. 71, inciso V, do Regimento Interno desta entidade, RESOLVE: Designar o servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO, mat. 160.078, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, no Gabinete do Secretário Regional de Administração da Superintendência Regional do Estado do Rio Grande do Norte, a função de confiança de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.852.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAD-nº 44, de 9-2-79 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar MARLY DE OLIVEIRA GÔES, mat. 17.460, Agente Administrativa, para exercer, na Coordenadoria de Orientação e Normas, do Departamento de Pessoal, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.686, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT IAPAS/DPG-nº 236, de 9-2-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 96, inciso VI, do Regimento Interno do IAPAS e considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida através do Processo DASP nº 23.759/78, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego Técnico de Administração, Ref. 37, na Direção-Geral, em face de habilitação no concurso público DASP-C-10/75, com o candidato RODOLPHO TRINDADE MACHADO. O empregado cumprirá 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

ATO DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

APOSTILA IAPAS/DLP-nº 1, de 2-2-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o que consta do Memo 401-009.0, nº 11, de 25-1-79, e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, item 1, inciso IX, alínea "c", da mesma Resolução, RESOLVE: Apostilar a PT IAPAS PR-nº 72, de 27-6-78, para o fim de declarar que o cargo em comissão, Código DAS-101.3, nº 33.70.014, de Diretor do Departamento de Patrimônio Imobiliário, ocupado por JAYME VELASCO RACHMAN, mat. 169.028, foi transformado em função de confiança LT/DAS, desde 24-8-78, na forma do Decreto nº 77.336, de 25-3-76, visto que o referido servidor foi aposentado através da PT INAMPS/DLP nº 21, de 14-8-78, publicada no DO nº 162, de 24-8-78, permanecendo como titular daquele Departamento.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RMGD-nº 7, de 30-1-79 - A SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 19-2-79, a servidora NAYCIR GOMES, mat. 45.818, da função de Chefe do Serviço de Treinamento, Código DAI-111.2, nº 22.71.687.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TEÓFILO OTONI

PT IAPAS/GMGTO-nº 3, de 30-1-79 - O AGENTE EM TEÓFILO OTONI, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ CORJESUS BORGES, mat. 811.285, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, número 12.08.519, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, nesta Agência, cessando, em conseqüência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BELÉM

PORTARIAS:

O AGENTE EM BELÉM, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução IAPAS nº 15, de 9-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 4, de 25-1-79 - Dispensar, a servidora RAIMUNDA OCEANIRA TERRA DAS NEVES, mat. 38.682, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, Código SA-801, da função de Chefe do Serviço de Pessoal, nesta Agência, Código DAI-111.2, nº 12.09.340, em face de sua aposentadoria conforme PT IAPAS-nº 16, de 27-11-78, publicada no DO nº 12, de 17-1-79. A presente Portaria tem vigência a contar de 17-1-79.

PT IAPAS-nº 5, de 25-1-79 - Designar a servidora MARINELLI DA SILVA FREIRE, mat. 163.141, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, nesta Agência a função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.09.340, em virtude da aposentadoria da titular. A presente Portaria tem vigência a contar de 18-1-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PRDP-nº 41, de 25-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 20-1-79, o servidor ARONIZ ANTONIO DE MORAES, mat. 161.870, Motorista Oficial, LT-1201 A, Ref. 14, lotado na SRPR, tendo em vista o que consta no Processo 414-000/1993/78, de 19-12-78.

PT IAPAS/PRDP-nº 42, de 25-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-1-79, a servidora ZELCI TEREZINHA NEZELLO, mat. 161.547, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 24, lotada na Agência em Cascavel, tendo em vista o que consta no Processo nº 414-034/00450, de 2-1-79.

PT IAPAS/PRDP-nº 47, de 30-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 21-12-78, a servidora NEUSA SUNECRINE CANALLI, mat. 829.367, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário, lotado na Agência em Curitiba, tendo em vista o que consta do Processo nº 414-000/1963, de 12-12-78.

PT IAPAS/PRDP-nº 48, de 30-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 24-12-78, o servidor JOSÉ ANDERSON MORAES, mat. 849.784, Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário, lotado na Agência em Campo Mourão, conforme consta no Processo nº 414-036/00000151, de 24-11-78.

PT IAPAS/PRDP-nº 49, de 30-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 27-12-78, o servidor JOSÉ PEDRO CLETO FILHO, mat. 848.988, Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, do INPS originário, lotado na Agência em Jaguariá, conforme consta no Processo nº 414-023/0074, de 26-12-78.

PT IAPAS/PRDP-nº 50, de 5-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 2-1-79, a servidora MARIA DA GRAÇA MENDES RODRIGUES, mat. 849.684, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 25, lotada na Agência em Campo Mourão, conforme consta no Processo nº 414-036/00177, de 2-1-79.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CURITIBA

PT IAPAS/GPRCT-nº 18, de 15-1-79 - O AGENTE EM CURITIBA, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma da alínea "d", inciso III, art. 123, da Seção XIV da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, de 29-6-78, e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor WILSON WOELLMER, mat. 41.556, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801, "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, nesta Agência, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 22.10.672, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, ficando o mesmo servidor, em consequência, dispensado da função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.10.676.

FOZ DO IGUAÇU

PORTARIAS:

O AGENTE EM FOZ DO IGUAÇU, no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, item III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovada pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GPRFI-nº 14, de 17-1-79 - Dispensar a servidora LUCILENY BARUSO FLEITAS, mat. 847.116, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, da função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.10.625.

PT IAPAS/GPRFI-nº 15, de 17-1-79 - Designar a servidora MARIA LUCIA NUENO POMA, mat. 847.125, Agente Administrativa, LT/SA-801, Classe "A", Ref. 24, para exercer, no Serviço de Arrecadação, a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.10.625, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.1", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 26, de 2-2-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE RAMOS, mat. 22.101, ocupante da categoria funcional de Procurador Autárquico, Classe "B", Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9553 (417-000), de 14-12-78.

PT IAPAS/RJDP-nº 27, de 5-2-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a FRANCISCO COSTA ACCIOLY, mat. 162.003, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro do extinto FUNRURAL, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do Diretor do Departamento Regional, Código DAS-101.1, nº 31.70.199 e demais vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.270(417-000), de 16-1-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 28, de 6-2-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a ATACIDE MUNIZ DANTAS, mat. 59.163, ocupante da categoria funcional de Agente de Portaria, Classe "C", Ref. 16, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00947 (117-023), de 19-6-78.

PT IAPAS/RJDP-nº 29, de 6-2-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a ILTA GOMES VIANA, mat. 90.168, ocupante

da categoria funcional de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06537 (417-201), de 13-12-78.

PT IAPAS/RJDP-nº 30, de 6-2-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a MARIA DE LOURDES SANTOS, mat. 66.009, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24684 (517-000), de 11-1-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 31, de 6-2-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a AIRTON MANOEL PORTINHO BENTES, mat. 15.373, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.087 (517-000), de 1978.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BARRA MANSÁ

PT IAPAS/GRJEM-nº 4, de 2-2-79 - O AGENTE EM BARRA MANSÁ, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, RESOLVE: Designar a servidora LUCY LOPES DA CUNHA, mat. 28.490, Ref. 43, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Procuradoria Local, Código DAI-111.2, nº 22.12.549, cessando, em consequência, os efeitos da PT/SRRJ/17-021/136, de 8-5-78, BSL nº 53, de 17-7-78, que designou a mesma servidora para substituir a titular da referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RNDG-nº 4, de 19-2-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor RENATO BEZERRA DA SILVA, mat. 43.121, ocupante do emprego de Desenhista, Ref. 29, para exercer, no Departamento Regional dos Serviços Gerais, a função de confiança de Chefe da Seção de Engenharia e Obras, Código DAI-111.1, nº 21.73.073, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

JABOTICABAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/GSPJB-nº 28, de 18-1-79 - O AGENTE EM JABOTICABAL, no Estado de São Paulo, 421-088.00, no uso das suas atribuições, na forma conferida pelo inciso III, alínea "e", do art. 123, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar MARLI PEREIRA BARBOSA, mat. 56.661, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, do Grupo DAI-110, Código DAI-111.2, número 12.18.694, nesta Agência, cessando, em consequência, na data do início do exercício, os efeitos da PT COLETIVA/GSPJB-nº 3, de 11-3-76, publicada no BSL/SRSP nº 63/76, na parte relativa à servidora.

JUNDIAÍ

PT IAPAS/GSPJU-nº 33, de 4-12-78 - O AGENTE EM JUNDIAÍ, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no art. 123, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar NORMIA NASSAR BLUM, mat. 846.947, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Material, Código DAI-111.1, nº 11.17.325.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS:

O AGENTE EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovada pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPSB-nº 31, de 26-10-78 - Dispensar, a contar de 2-8-78, a servidora AURELISIA PIVOVAN CEBRIAN, mat. 63.347, da função de Chefe dos Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.2, nº 12.17.993, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria nº 21-006.24-778, de 26-6-78, publicada no BS/DG nº 85, de 2-8-78.

PT IAPAS/GSPSB-nº 32, de 26-10-78 - Dispensar, a contar de 2-8-78, a servidora ALZIRA RIBEIRO DE ALMEIDA, mat. 64.924, da função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Recebimentos, Código DAI-111.1, nº 11.18.018, em virtude de sua aposentadoria, conforme Portaria nº 21-006.24-777, de 26-6-78, publicada no BS/DG-85, de 2-8-78.

PT IAPAS/GSPSB-nº 33, de 26-10-78 - Dispensar, a contar de 28-11-77, o servidor FRANCISCO ANGELO ABATAIGUARA, mat. 27.056, da função de Chefe da Seção da

Seção de Administração de Edifício-Sede, Código DAI-111.1, nº 11.17.995, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT/RSPF-nº 5.841, de 20-10-77, publicada no BS/DC-nº 225, de 28-11-77.

PT IAPAS/GSPSB-nº 40, de 29-11-78 - Designar YARA SANTOS PEREIRA, mat. 42.726, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Subprocuradoria Local, a função de Chefe de Subprocuradoria, Código DAI-111.2, nº 22.18.021, do Quadro do referido órgão.

T IAPAS/GSPSB-nº 53, de 10-1-79 - Designar SOJUSUKE UEHARA, mat. 868.351, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço Financeiro, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.18.017, da Tabela referida.

PT IAPAS/GSPSB-nº 55, de 15-1-79 - Dispensar, a contar de 10-11-78, a servidora DARCI FELICISSIMO DE SOUZA, mat. 61.749, da função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.17.998, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em virtude do seu falecimento.

Extrato das Ordens de Fornecimento nºs 196 e 197 em favor das firmas OLIVETTI DO BRASIL S/A e FACIT S.A. (MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO), respectivamente, nos valores de Cr\$5.654.129,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove cruzeiros) e Cr\$1.965.645,00 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros), para fornecimento de 892 (oitocentos e noventa e duas) e 158 (cento e cinquenta e oito) máquinas de escrever elétricas e mecânicas. Tomada de Preços nº 092/78 - Proc.1.009.241/78. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: Conta 413-01 - "Equipamentos e Instalações". Notas de Empenho nºs 44 e 45/78.

Extrato de contrato firmado entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a firma PRETO LABOR ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL S/C LTDA., para prestação de serviços de limpeza e manutenção nas dependências ocupadas pelo órgão contratante nos seguintes locais: Av. Nilo Peçanha nº 23/31; Rua México, nº 158; Av. Graça Aranha nº 205; Av. Almirante Barroso nº 54; Rua São José nº 90; Rua das Marrecas nº 36; Praça Cruz Vermelha nº 3 - Loja A e Rua Camerino nº 128 - Loja, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Proc. nº DG-1.009.077/78 - Tomada de Preços nº 090/78. Valor anual: Cr\$3.441.488,64. Prazo: 12 meses. Dotação Orçamentária: Conta 313-20 - Serviço de Terceiros.

RESUMO DE CONTRATO

Resumo do Contrato de empreitada para a reforma geral do prédio da Agência da Previdência Social em Pirapora-MG., com a firma ARQUEL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., estabelecida em Belo Horizonte-MG., de conformidade com a OS-SGP nº 012.16/76, nas condições abaixo:

Objeto: Reforma geral do prédio da Agência em PIRAPORA-MG.

Licitação: Tomada de Preços nº 59/78, realizada na sede desta Superintendência.

Data do Contrato: 19-1-79.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Valor: Cr\$946.110,00 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e dez cruzeiros).

Empenho: Custo: 2001/9117 - Elemento: 313 - Subelemento: 16
Nota de Empenho nº 11/78

RESUMO DE CONTRATO

Resumo de contrato que entre si fazem o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Agência em Contagem e a CONSERVADORA ALTEROSA LTDA., de Belo Horizonte, de conformidade com a OS/SGP nº 012.16/76, nas condições abaixo:

Espécie: Contratação de Serviços de Terceiros.

Objeto: Serviços de Limpeza para o prédio-sede da Agência em Contagem-Minas Gerais, conforme Processo nº 11-039/14.693/78.

Licitação: Tomada de Preços nº 1/78, realizada na Agência em Contagem.

Data do Contrato: 19 de dezembro de 1978.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 19-12-78, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período e sob as mesmas condições, desde que não haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Valor do Contrato: Mensal: Cr\$50.388,00 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros); Anual: Cr\$604.656,00 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Empenho: Custo: 9112 - Elemento 313 - Subelemento 15.

RESUMO DE CONTRATO

Resumo do contrato de empreitada para a reforma geral da cobertura e adaptação da cantina no edifício sede do IAPAS, na Avenida Afonso Pena, 342, em Belo Horizonte-MG., com a firma HIDROLOUX-EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA., estabelecida nesta Capital, de conformidade com a OS-SGP nº 012.16/76, nas condições abaixo:

Objeto: Reforma da cobertura e adaptação da cantina no edifício sede do IAPAS em Belo Horizonte-MG.

Licitação: Tomada de Preços nº 57/78, realizada na sede desta Superintendência.

Data do Contrato: 19-1-79

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Valor: Cr\$1.459.800,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos cruzeiros).

Empenho: Custo: 2001/9117 - Elemento: 313 - Subelemento: 16

Nota de Empenho nº 12/78.

RELAÇÃO Nº 132

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no item II da PT/MPAS nº 838, de 19-9-77 e na forma do art. 67 do Regimento Interno aprova o pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 774, de 12-2-79 - Fazer cessar com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, os efeitos da PT PRÉ-IAPAS nº 336, de 14-3-78, que designou o servidor PAULO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, mat. 20.937, para responder pelo cargo em comissão de Agente da Previdência Social, Código DAS-101.1, número 31.00.397, na cidade de Souza-PA, mantido pela estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 775, de 12-2-79 - Designar com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, o servidor EVILÁSIO PINTO RABELO, mat. 807.881, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social, na cidade de Barreiras-BA, Código DAI-111.3, nº 13.02.919, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIAS:

A SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, item 5,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RAMD-nº 35, de 19-2-79 - Designar a servidora MARIA HELENA GALVÃO DE LIMA, mat. 39.814, ocupante do cargo de Datilógrafo, Ref. 26, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.856, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria tem vigência a partir desta data, cessando, em consequência, os efeitos da que designou a mesma servidora para a função de Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, Código DAI-111.1, nº 21.72.926.

PT IAPAS/RAMD-nº 36, de 19-2-79 - Designar a servidora SÔNIA MARIA DE AZEVEDO LIMA RANGEL, mat. 18.457, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, no Departamento de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, Código DAI-111.1, nº 21.72.926, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria tem vigência a partir desta data.

PT IAPAS/RAMD-nº 37, de 19-2-79 - A SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor JOAM DE BRITO PRIMO, mat. 842.135, ocupante do cargo de Engenheiro, Ref. 44, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer na Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe do Serviço de Engenharia e Administração do Patrimônio, Código DAI-111.2, nº 22.73.056, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria tem vigência a partir desta data.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/AMDP-nº 10, de 10-1-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "g", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 403.000/000086/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, e art. 180, alínea "b", parágrafo primeiro da Lei nº 1.711/52, a ANANIAS DA SILVA BAROBSA, mat. 36.914, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, TAF-605.4, Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento de seu cargo, acrescido da importância relativa a função Código DAI-111.3, nº 23.01.889, e demais vantagens a que fizer jus, na forma das normas em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SALVADOR-CIDADE BAIXA

PT IAPAS/GBACB-nº 101, de 5-2-79 - O AGENTE EM SALVADOR-CIDADE BAIXA, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item III, alínea "g", do art. 123, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 104-201/2523/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, na forma do art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a VIVALDO BORGES DOS SANTOS, mat. 3.336, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Ref. 18, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo, acrescido das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS/INPS-601.2/71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/SRGO/SRP-nº 2, de 19-1-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL,

no Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o Processo IAPAS/SRGO nº 000198/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 19-9-79, o servidor LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA, mat. 827.233, Agente Administrativo, Ref. 26, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.357, na Secretaria Regional de Planejamento.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CARANGOLA

PT IAPAS/GMGR-nº 2, de 20-1-79 - O AGENTE EM CARANGOLA, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, na forma da Seção XIV, art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor SILAS ALVES FRAGA, mat. 39.793, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.08.653, nesta Agência, a partir de 19-2-79, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

ATOS DO PRESIDENTE DA 1.ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DA 1.ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89 do Regimento das Juntas de Recursos da Previdência Social, aprovado pela PT/MPAS nº 3.346, de 3-12-73,

R E S O L V E:

PT nº 2, de 29-1-79 - Designar a servidora MARIA CELIA CORDEIRO TUPYNABA, mat. 46.876, para exercer a função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, nº 12.07.906. Fazer cessar, a pedido, a partir da data da publicação da presente, os efeitos da PT/COLETIVA nº 38/77, na parte que designou a referida servidora para exercer a função de Chefe da Secretaria, Código DAI-111.3, nº 13.07.909.

PT nº 3, de 29-1-79 - Designar a servidora MARIA DE LOURDES CARVALHO TAVIEIRA, mat. 30.055, para exercer a função de Chefe da Secretaria, da 1.ª Junta, Código DAI-111.3 nº 13.07.909. Fazer cessar em consequência, os efeitos da PT COLETIVA nº 38/77, na parte que designou a referida servidora para exercer a função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, nº 12.07.906.

APOSTILA IAPAS/RMGF-nº 1, de 7-2-79

Fica apostilada a PT/RMGF-nº 26/78, na parte relativa à vigência da mesma que deverá ser considerada a contar de 4-12-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS-nº 2, de 16-1-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e na forma da IN/DASP nº 46/75, considerando os termos do Memo 412-003.30/11, RESOLVE: Designar o servidor FRANCISCO RODRIGUES DE ASSIS NETO, mat. 892.075, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Comunicações, Código DAI-111.1, nº 21.73.020, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria tem vigência a contar de 19-12-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS-nº 3, de 8-2-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a partir desta data, a servidora ESMIRA GONDIM PESSOA DE FIGUEIREDO, mat. 31.787, Ref. 33, Agente Administrativa, da função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.2, nº 22.73.011, no Departamento Regional de Serviços Gerais, conforme PT IAPAS-nº 68, de 26-7-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PEDP-nº 34, de 5-2-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 415-000/001834, de 18-1-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a JOSÉ COSTA RAMOS, matrícula 184.695, Agente Administrativo, Ref. 29, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, na

forma do disposto no item 1 do art. 115, Subseção III, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 1, de 7-2-79 - Designar o servidor OSMAR ESCÓRCIO DE CARVALHO, mat. 830.897, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.662.

PT IAPAS-nº 2, de 7-2-79 - Dispensar da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.662, o servidor JOÃO CARVALHO DA SILVA, mat. 47.427, Agente de Portaria, designado pela PT IAPAS nº 12, de 26-7-78, em virtude de sua remoção para Brasília-DF.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPOS

PT IAPAS/GRJCA-nº 48, de 2-2-79 - O AGENTE EM CAMPOS, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "d", inciso II, Seção XI, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 10-1-79, o servidor THALES DO Couto TEIXEIRA, mat. 8.651, da função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, com atribuições de Chefe do Serviço de Contabilidade, Código DAI-111.2, nº 12.12.168, que vinha exercendo no Serviço de Contabilidade, em face de sua aposentadoria, conforme PT nº RJAP nº 53, de 24-11-78, publicada no BS/DG/INAMPS nº 5, de 8-1-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RNDG-nº 5, de 6-2-79 - Designar o servidor SIZENANDO BEZERRA DE ANDRADE, mat. 58.769, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de confiança de Chefe da Seção de Telex, Código DAI-111.1, nº 11.73.033, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, ficando o mesmo servidor em consequência, dispensado da função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, Código DAI-111.1, nº 11.73.053.

PT IAPAS/RNDG-nº 6, de 6-2-79 - Designar o servidor JURACY PAULO FILGUEIRA, mat. 161.261, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 16, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de confiança de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, Código DAI-111.1, nº 11.73.053, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.72.973.

PT IAPAS/RNDG-nº 7, de 6-2-79 - Designar o servidor ANTONIO EDUARDO FERREIRAS, mat. 180.343, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.72.973, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BLEMENAU

PORTARIAS:

O AGENTE EM BLEMENAU, no Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi concedida pelo art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSCBN-nº 62, de 19-2-79 - Dispensar, a partir de 19-2-79, a servidora LUIZA DREHER, mat. 36.406, Agente Administrativa, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.15.360, que vinha exercendo conforme PR COLETIVA/GSCBN-nº 8, de 29-5-78, publicada no BS/IAPAS nº 103, de 29-8-78, em virtude de sua aposentadoria publicada no DO nº 12, de 17-1-79.

PT IAPAS/GSCBN-nº 63, de 19-2-79 - Designar o servidor ONOFRE IANKOSKI, mat. 806.276, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.15.360, face aposentadoria da servidora LUIZA DREHER, mat. 36.406, conforme publicação constante do DO nº 12, de 17-1-79, considerando os termos do Memo 420-020.00/03, de 5-1-79, dirigido a 420-007.0.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 200, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-1-79, a servidora MARIA SALETTI, mat. 864.087, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Limeira, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 201, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-11-78, a servidora TANIA REGINA DE CARVALHO SÃO BERNARDO, mat. 835.024, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Pinheiros, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, com o referido Órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 202, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 4-1-79, a servidora TEREZINHA NUNES CARDOSO, mat. 163.443, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida neste Instituto, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Andradina, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, com este Instituto e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 203, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 31-9-78, a servidora ROSE MARISE MIRANDA DOS SANTOS, mat. 866.668, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Santo Amaro, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 204, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 12-8-78, a servidora MARIU ELIAS DE MOURA PEREIRA, mat. 848.166, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Vila Mariana, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 205, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-11-78, o servidor JORGE LUIZ PECCI, mat. 866.350, Datilógrafo, Ref. 16, admitido a título precário no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em São Paulo-Vila Mariana, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho, celebrado, à época, com o referido Órgão e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 206, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 23-11-78, a servidora JANE BARBOSA SATURI, mat. 867.306, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Franca, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 207, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 30-9-78, a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO, mat. 834.796, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada nesta Superintendência Regional 1ª Junta de Recursos, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 208, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 29-7-78, o servidor NAIRONE STEVENSON DE CARVALHO NEVES, mat. 847.016, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado nesta Superintendência Regional, Procuradoria Regional, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 209, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-8-78, a servidora JANICY BARREIRO GOMES, mat. 161.307, Datilógrafa, Ref. 16, admitida no extinto FUNRURAL, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada nesta Superintendência Regional, Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão extinto e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 210, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 11-11-78, a servidora ELIANA GRABNER RAYMUNDO PIRES, mat. 866.078, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Campos de Jordão, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 211, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 23-1-79, a servidora MARTA ALVES DA SILVA, mat. 866.685, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, a título precário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Presidente Prudente, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 212, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-8-78, a servidora TANIA REGINA MAGALHÃES, mat. 835.033, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Vila Mariana, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 213, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 30-12-78, a servidora IVETE MARIA MELARE QUAGLIA, mat. 163.319, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida neste Instituto, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Leme, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, com este Instituto e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 214, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 30-12-78, o servidor HAILTON PERES DA CONCEIÇÃO, mat. 825.280, Agente Administrativa, Ref. 24, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Santos, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 215, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 21-9-78, a servidora FÁTIMA APARECIDA COLGHETTO, mat. 163.612, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida neste Instituto, lotada na Agência da Previdência Social em Pirassununga, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com este Instituto e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 216, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-11-78, o servidor PAULO ATSUSHI MATSUOKA, mat. 867.684, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em São Paulo-Vi-

la Mariana, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 217, de 7-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 7-11-78, a servidora MERCIA DE OLIVEIRA, mat. 866.142, Agente Administrativa, Ref. 24, admitido a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Itapetininga, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o referido Órgão e a empregada.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BARRETOS

PORTARIAS:

O AGENTE EM BARRETOS, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPBR-nº 111, de 6-2-79 - Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MENEZES, mat. 868.291, Procurador Autárquico, Ref. 39, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, na Procuradoria Local, a função de Chefe de Procuradoria, Código DAI-111.2, nº 22.17.021, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

PT IAPAS/GSPBR-nº 112, de 7-2-79 - Designar a servidora MARÍLIA SORGI LA ZARINI, mat. 806.811, Ref. 31, Agente Administrativa, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.17.006, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 08/79

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-IAPAS/DFDG nº 12, de 15-2-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL-SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS/nº 1.132/78, e tendo em vista o que consta do memorando 401-003.24 nº 146, de 25-1-79,

RESOLVE autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de DATILÓGRAFO, código SA-802, Classe "A", Ref. 16, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL, em face de habilitação no concurso DASP/C-08/78, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, da candidata MARLI LOPES DOS SANTOS.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Instituto de Planejamento Econômico e Social

ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO -

Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA e o Estado de São Paulo.

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO -

Implementação do zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição do Estado de São Paulo.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA -

À conta do projeto "Planejamento e Política do Desenvolvimento Urbano" do orçamento do IPEA.

VALOR DO CONVÊNIO -

Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)

PRAZO DE VIGÊNCIA -

180 dias a contar de 2/10/78
(Nº 1841 - 16-2-79 - Cr\$270,00)

MINISTÉRIO DA FAZENDA**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO****EXTRATO DE AJUSTE FEITO ENTRE SERPRO E****MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

ESPECIE: Ajuste feito entre o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e o Ministério das Comunicações.

OBJETO: Serviço de Processamento de Dados referente à folha de pagamento do pessoal.

LICITAÇÃO: Dispensada com base no Art. 39 da Lei nº 5.615 de 13 de Outubro de 1970, publicado no Diário Oficial da mesma data.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o presente correrá, no presente exercício, à conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União para 1979, ao Ministério das Comunicações, Unidade Orçamentária 14.08-Departamento do pessoal atividade 05070212.010-Administração de pessoal, elemento de despesa 3.1.3.2 - outros serviços e encargos.

EMPENHO DA DESPESA: Foi emitida a Nota de Empenho nº 27 em 02.02.79 no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (Tres milhões e quinhentos mil cruzeiros).

VALOR CONTRATADO: Cr\$ 3.500.000,00 (Tres milhões e quinhentos mil cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Ajuste vigorará até 31 de Dezembro de 1979, a partir da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 de Fevereiro de 1979.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)**

INSTRUMENTO: Convênio especial de cooperação, compromisso e delegação de encargos PG-060/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte.

FINALIDADE E OBJETO: Finalidade: O presente Convênio Especial tem como finalidade formalizar e regular a convenção feita entre as partes que o firmam, no sentido de unirem seus esforços e adotarem providências em comum, para a construção de Acesso rodoviário ligando o Centro Urbano da cidade de Macaú ao Entroncamento com a BR-406, integrante do Plano Viário da cidade de Macaú. Objeto: Constitui objeto deste Convênio Especial a elaboração de Estudos, Projetos e Construção da Via Expressa ligando a rodovia federal BR-406 ao perímetro urbano da cidade de Macaú, serviços esses que tem como executor o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte, "DER-RN".

EFICÁCIA, VALIDADE E RESCISÃO: Validade e Eficácia: O presente Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de Encargos, entrará em vigor na data de sua assinatura, adquirindo validade e eficácia após a sua aprovação pelos órgãos competentes do Estado do Rio Grande do Norte e pelo Conselho de Administração do DNER. Rescisão: O DNER e o DER-RN a todo o momento poderão denunciar o presente Convênio Especial, em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas. Considerar-se-á, outrossim, rescindido o presente Convênio Especial em caso de superveniência de Lei que o torne material ou formalmente impraticável. Até 60 dias da data da denúncia ou rescisão, o DER-RN se obriga a apresentar as contas dos serviços já realizados e ainda não pagos com os recursos recebidos para tal fim.

RECURSOS . DOTAÇÃO: Recursos: Os serviços e obras deste Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de Encargos serão custeados com os recursos provenientes do Programa Especial de Vias Expressas - PROGRES criado com o Decreto nº 71.273 - de 30 de outubro de 1972, até o limite máximo de Cr\$..... Cr\$10.000.000,00. DOTAÇÃO: no presente exercício as despesas decorrentes correrão à conta da verba 1.253.18.00.00.8.1.1.8.17, Orç. DNER/78-PROGRES / ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, até o valor de Cr\$ Cr\$2.428.121,44, conforme NE nº 007.516-7/78, emitida pela Dr.O/D.F./Sv.C.Orç, em 26.12.78 e nos exercícios seguintes, de conformidade com os destaques orçamentários em favor da Ligação rodoviária da rodovia BR-406/Trecho Entroncamento (Br-406) - Centro Urbano de Macaú e que, uma vez empenhados, considerar-se-ão vinculados ao presente Convênio Especial, mediante Termo de Aditamento.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Este Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de Encargos resulta do Termo de Convênio-Base nº PG-52/72, firmado entre o Governo Federal (Representado pelos Srs. Ministros da Fazenda, dos Transportes e o DNER) e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte - (Representado pelos Srs. Secretários da Fazenda e de Planejamento do RN, e DER-RN) - em 22 de novembro de 1972 na atuação do interesse consubstanciado no Decreto nº 71.273 - de 30 de outubro de 1972 que instituiu o Programa Especial de Vias Expressas - Progres - e a sua lavratura decorre da decisão do Sr. Diretor Geral do DNER exarada as fls. 03v do processo administrativo nº 36770 1978 - DNER com amparo legal do Art. 13, parágrafo 3º da Constituição Federal, e, Decreto Estadual nº 5.209 - de 06 de novembro de 1969 que aprovou o Regulamento Geral do DER-RN; combinado com o inciso XIII do Art. 61 do Regimento Interno do DNER, baixado com a Portaria nº 36 do M.T, de 13 de janeiro de 1975, e no Art. 2º parágrafo único do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969. (Ofício Nº 49/79)

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)**

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria PÊ-45/79

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: EPSA ENGENHARIA DE PROJETOS S/A.

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação pela Consultora de serviços de supervisão, controle, coordenação, eventuais alterações e/ou complementação ao projeto das obras empenhadas na Rodovia BR-050/MG, trecho Uberlândia-Uberaba, subtrecho km 462 ao km 488, lote 51 edital 82/78.

PRAZO: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos, dentro do prazo de 525 dias úteis contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço a que se refere a letra a desta cláusula. O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de Cr\$7.140.000,00 sendo Cr\$5.940.000,00 a preços iniciais e Cr\$1.200.000,00 como previsão para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no exercício vigente correrá à conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.92-64/78, até o valor de Cr\$82.659,84 conforme NE nº 006.796-2 emitida pela Dr. Manutenção, DMR, DF, Sv.CDR em 28.11.78.

CAUÇÃO: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou em caução, na Tesouraria do DNER, a quantia de Cr\$100.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A datada de 12.12.78 conforme Guia nº 6077/78, PG-2º SPR-526/78, data de 26.12.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER em 23.10.78 - Resolução nº 2.227/78 Sessão nº 41 da seleção de consultoria de que trata o Edital nº 82/78 em que a Consultora foi declarada vencedora.

(Nº12347 - 13.2.79 - 06489,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/79**

ESPECIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás, da Companhia de Saneamento de Goiás e da Prefeitura Municipal de Barro Alto-Goiás.

OBJETO - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Barro Alto-Go, constantes de Programação da GEOECONÔMICA de Brasília.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários têm origem no Programa Especial da Região GEOECONÔMICA de Brasília - Projeto de Abastecimento de Água de Barro Alto/Go,

FDPI/76 Cr\$ 400.000,00

FND/78 - Cr\$ 2.000.000,00

Cr\$ 2.400.000,00 e serão depositados em conta vinculada ao projeto na agência do Banco do Brasil S/A, em Goiânia, autorizada sua movimentação exclusivamente à SEPLAN/GO.

VALOR - Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor após sua publicação no Diário Oficial da União e o registro no Tribunal de Contas do Estado de Goiás. (Ofício Nº 27/79)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/79

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e o Governo do Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás, e da Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás.

OBJETO: Dar continuidade à execução do Projeto de Suinocultura de Goiânia, para conclusão das obras físicas e aquisição e instalação dos equipamentos.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA-Os recursos necessários têm a seguinte origem: Programa Especial da Região GEOECONÔMICA DE BRASÍLIA-FND/78, constante da E.M. 060/78.

VALOR: Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

PRAZO: 06 (seis) meses, passando a vigor um dia após sua publicação no Diário Oficial da União. (Ofício Nº 28/79)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Ordem de Serviço nº 51/79, celebrada em 15-02-79.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e atividades especializadas na área de Economia e Planejamento Regional, segundo as regras e condições estabelecidas no Convênio nº 07/77, de 29-03-77, firmado pelas partes signatárias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/79 da SUDESUL (Lei nº 6597, de 01-12-78); **FUNÇÃO:** Desenvolvimento Regional; **PROGRAMA:** Planejamento Governamental; **SUBPROGRAMA:** Planejamento e Orçamento; **ATIVIDADE:** 07.09.040.2.546 - Coordena-

ção do Desenvolvimento Regional; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - Cr\$ 1.045.000,00 (Um milhão e quarenta e cinco mil cruzeiros).

NOTA DE EMPENHO Nº 191, de 05 de fevereiro de 1979.

VALOR DESTA ORDEM DE SERVIÇO: Cr\$ 1.045.000,00 (Um milhão e quarenta e cinco mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nos termos do artigo 126, § 2º, letra "f", do Decreto-lei nº 200, de 25-02-67. (Nº 1849 - 16-2-79 - Cr\$370,00)

ESPÉCIE: Ordem de Serviço nº 52/79, celebrada em 15.02.79.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul-SUDESUL e Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Técnicos e atividades especializadas na área de Planejamento junto à Coordenação de Informática da SUDESUL, segundo as regras e condições estabelecidas no Convênio nº 07/77, de 29.03.77, firmado pelas partes signatárias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/79 (Lei nº 6597, de 01.12.78); **FUNÇÃO:** Desenvolvimento Regional; **PROGRAMA:** Planejamento Governamental; **SUBPROGRAMA:** Planejamento e Orçamento; **ATIVIDADE:** 07.09.040.2.546 - Coordenação de Desenvolvimento Regional; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.

NOTAS DE EMPENHO Nº: 192 - Cr\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil cruzeiros), e 193 - Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

VALOR DESTA ORDEM DE SERVIÇO: Cr\$ 1.266.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Dispensada a licitação nos termos do artigo 126, § 2º, letra "f", do Decreto-lei nº 200 de 25.02.67. (Nº 1850 - 16-2-79 - Cr\$370,00)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 26/79

ESPÉCIE: CONTRATO que entrê si fazem a Companhia de Desenvolvimento - CODEVASF e a firma PROCONCI S.A. Projetos e Construções.

OBJETIVO: O objetivo deste contrato é o fornecimento de equipamento para os Projetos de irrigação de Maniçoba e Curaçá, no Estado da Bahia.

VALOR: O valor global do fornecimento é de Cr\$ 3.148.740,00 (três milhões, cento e quarenta e oito mil e setecentos quarenta cruzeiros) fixo e irreeajustável.

RECURSOS: A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta dos recursos dos Projetos Maniçoba-Curaçá.

PRAZO: O prazo total para o fornecimento dos equipamentos é de 190 (cento e noventa) dias, a partir da data da Ordem de Execução do Serviço expedida pela CODEVASF.

(Nº 1834 - 16-2-79 - Cr\$370,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

Taxas de Câmbio COTACÕES EM CRUZEROS POR UNIDADE

Boletim N.º 025 Data: 05.02.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	21,650	21,790
Dólares-Convênio	21,650	21,790
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Márco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 026 Data: 05.02.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	21,650	21,790
Dólares-Convênio	21,650	21,790
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Márco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 027 Data: 07.02.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	21,650	21,790
Dólares-Convênio	21,650	21,790
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Márco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 028 Data: 08.02.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	21,650	21,790
Dólares-Convênio	21,650	21,790
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Márco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 029 Data: 09.02.79

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	21,650	21,790
Dólares-Convênio	21,650	21,790
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Márco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

BANCO DO BRASIL S. A.

CGC 00.000.000/0001-91

Assembléia Geral Extraordinária

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. a participarem das Assembléias Gerais Extraordinária

e Ordinária que, cumulativamente e em primeira convocação, se realizarão no edifício de sua sede social, 22º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 5.3.79, a fim de:

- Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

- homologar o aumento do capital social deliberado em Assembléia Geral Extraordinária de 10.11.77;
- homologar a subscrição, pelo Banco, de parte do capital da "holding" que detém o controle acionário da RIOCELL - RIO GRANDE - CIA. DE CELULOSE DO SUL;
- homologar a participação acionária do Banco, em razão do exercício de direito de preferência, no aumento de capital da Companhia Siderúrgica Nacional, do Banco Unido de Fomento, do Banco de Desarrollo del Paraguay-COMDESA, de Forjas Acesita S.A. e da Companhia Aços Especiais Itabira (ACESITA);
- reforma dos Estatutos Sociais; e
- assuntos de interesse geral da sociedade.

- Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

- tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1978;
- homologar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos;
- eleger Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto nos artigos 152 e 162 § 3º da Lei nº 6.404, de 15.12.76; e
- aprovar o aumento compulsório do capital (Art. 167 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 e Decretos-leis nºs. 1.260 e 1.493, de 22.2.73 e 7.12.76, respectivamente), com a seguinte alteração do Art. 4º dos Estatutos, sem modificação no número de ações representativas do capital social.

Se não houver "quorum" para a realização das Assembléias, fica desde já marcada a data de 12.3.79, em igual local e hora, para sua realização em segunda e última convocação.

A partir do dia 5.3.79, até a realização das Assembléias, ficarão suspensas as transferências de ações.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 1979.

Oswaldo Roberto Colin

Diretor Administrativo,

no exercício da Presidência

DIAS: 21-22-23/2/79

(Nº 1909 - 19-2-79-Cr\$2640,00)

nesta Secretaria, durante 365 dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, as inscrições para o concurso de título se provas para o provimento de um emprego de Professor Titular do Departamento de Linguística e Filosofia (Setor Linguística).

I - Da Inscrição

1 - No ato da inscrição os candidatos deverão instruir seu requerimento com a seguinte documentação:

- 15 exemplares, impressos ou mimeografados, da tes. inédita, especialmente escrita para o concurso, ou de trabalho já publicado pelo candidato, desde que não tenha sido objeto de julgamento em concurso de magistério ou em concurso de Mestrado ou Doutorado;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE LETRAS

Concurso para Professor Titular

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Matos Portella, tomo público que se acham aertas.

b) Memória em cinco vias, contendo relação de títulos e trabalhos do requerente, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuídos pelo próprio candidato, anexando-se um exemplar dos originais ou cópias autenticadas dos documentos e trabalhos referidos no memorial;

- c) diploma de graduação em Letras;
- d) prova de nacionalidade brasileira;
- e) prova de pagamento da taxa de inscrição;
- f) prova de sanidade física e mental;
- g) título de eleitor;
- h) prova de quitação com o serviço militar;

2 — Além da documentação apresentada no item 1, o candidato deverá satisfazer, nos termos da Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974, uma das seguintes condições:

- a) ocupar cargo ou emprego de professor titular ou de professor adjunto;
- b) possuir título de Doutor ou de Livre Docente; além de alta qualificação científica.

A apreciação das condições referidas nos itens "a" e "b" será feita nos termos da citada Lei e da Resolução n.º 2 do Conselho Universitário da UFRJ, de 27 de outubro de 1976, publicada no Boletim da UFRJ de 11 de novembro de 1976.

3. — O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria desta Faculdade acompanhado de todos os documentos exigidos, não sendo permitida a inscrição condicional.

II — Da Comissão Julgadora

1 — A Comissão Julgadora será constituída de 5 (cinco) membros, Professores Titulares e/ou personalidades de notório saber, a juízo da Congregação, obedecendo o art. 2.º do Decreto n.º 76.119-75.

1.1. O Departamento responsável indicará à Congregação 6 (seis) nomes de Professores Titulares e/ou personalidades de notório saber estranhos à Unidade.

1.2. A Congregação, além de escolher 3 (três) dentre os nomes propostos pelo Departamento, elegerá os outros 2 (dois) componentes da Comissão Julgadora, dentre os Professores Titulares do CLA e/ou personalidade de notório saber.

2 — A composição definitiva da Comissão Julgadora e a data de sua instalação para início do processo do concurso serão comunicados aos candidatos inscritos, pelo menos 30 (trinta) dias antes da data aludida, por meio de edital publicado no órgão oficial da Universidade e afixado na Secretaria da Faculdade.

III — Do Concurso

1 — São partes obrigatórias do concurso

1.1. Apreciação dos títulos e trabalhos obedecerá às normas institucionalizadas pela Área e abrangerá:

- a) diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- b) trabalhos publicados, pertinentes ao setor de conhecimento para o qual se realiza o concurso;
- c) atividades didáticas de nível superior;
- d) participarão em congressos e reuniões técnico-científica e culturais relacionadas ao campo de conhecimento objeto do concurso.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CGC/MF Nº 00352294/0001-10

Acham-se à disposição dos acionistas da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, na sua sede social, no Setor Comercial Sul, Edifício Chams, 6º andar, nesta Cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1.978.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1979

HELIO COSTA
Presidente

(DIAS, 19-70 e 21/2/79)

1.2. Prova didática.

A prova didática constará de uma aula expositiva de 50 a 60 minutos de duração, sobre ponto constante do programa do concurso e sorteada com 24 a 48 horas de antecedência, a juízo da Comissão Julgadora.

a) Todos os candidatos realizarão essa prova no mesmo dia e local, em horários sucessivos, sorteados perante a Comissão Julgadora.

b) Durante a realização da prova por um candidato, os outros permanecerão em recinto fechado, sendo-lhes vedado toniar conhecimento, direta ou indiretamente, da realização da mesma.

1.3. Defesa de tese.

A defesa de tese será realizada em sessão pública, perante a Comissão Julgadora.

a) Cada examinador disporá de 20 minutos para arguir a tese e o candidato terá a seu dispor o mesmo prazo para resposta, vedado diálogos e debates.

IV — Do Programa

O Concurso obedecerá o seguinte programa:

1. *História da Linguística.* A gramática tradicional, a filologia comparada, a linguística moderna (os estruturalismos e o transformacionalismo).

2. *Noções Básicas da Linguística Moderna.* A linguística como ciência, a língua como estrutura, as dicotomias saussureanas, variação e mudança linguística.

3. *Fonética.* Fonética articulatória. Fonética acústica. Transcrição fonética. A Fonética na linguística.

4. *Fonologia.* Fala e escrita. Transcrição fonética e transcrição fonológica. Propriedades segmentais e supra segmentais. Desenvolvimentos recentes na teoria dos traços distintivos. Diferenças entre várias escolas de fonologia.

5. *Gramática.* Unidades gramaticais. Estrutura gramatical (constituintes imediatas, gramática de estrutura de frase, gramáticas categorias, gramática transformacional). Categorias gramaticais. Funções gramaticais. A teoria transformacional e a noção de gramática.

6. *Semântica tradicional e semântica estrutural.* Relações Semânticas. Semântica gerativa e semântica interpretativa. Gramática dos casos.

7. *Universais Linguísticos.* Universais da linguagem. Universais fonéticos, fonológicos, sintéticos e semânticos. Universais de forma e de substância.

8. *Aquisição da Linguagem.* Diferentes pontos de vista com relação a aquisição da linguagem.

9. *Geolinguística e Sociolinguística.* Relação entre geolinguística e sociolinguística. Teoria e técnicas de pesquisa usadas na determinação da relação entre variação linguística e fatores sociais. Aplicação ao português do Brasil.

10. *Psicolinguística.* Princípios e métodos de investigação para o estudo da relação entre estrutura linguística e atividade cognitiva. Diferentes concepções teóricas sobre a relação entre o comportamento humano e a língua. A teoria universal da linguagem. — *Mariene Brasil Gonçalves*, Chefe de Secretaria — Fac. de Letras.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 04/79

O Departamento de Pessoal do Instituto do Açúcar e do Alcool, tendo em vista a autorização da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção do DASP, divulga as INSTRUÇÕES GERAIS do concurso Público para provimento de cargos da classe inicial, referência 37, da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos do Açúcar do Alcool - TAF-604.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO: de 01/03/79 a 30/03/79.

1.2 HORÁRIO: das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de 2^{as} às 6^{as} feiras.

1.3 LOCAIS:

Recife-PE - Superintendência Regional do IAA
Av. Dantas Barreto, nº 324 - 8º andar.

Natal-RN - Escritório de Representação do IAA
Av. Duge de Caxias, nº 158 - Ribeira.

João Pessoa-PB - Escritório de Representação do IAA
Rua General Osório - Edifício Banco da Lavoura, 5º andar.

Maceió-AL - Superintendência Regional do IAA
Rua Senador Mendonça, 148 - Ed. Valmape.

Aracaju-SE - Escritório de Representação do IAA
Praça General Valadão-Galeria Hotel Palace

Salvador-BA - Escritório de Representação do IAA
Av. Estados Unidos, 340 - 10º andar.

Belo Horizonte-MG - Superintendência Regional do IAA
Av. Afonso Pena, 768 - 9º andar.

Brasília-DF - Escritório de Representação do IAA
Edifício JK, conjunto 701/704.

Campos-RJ - Superintendência Regional do IAA
Praça São Salvador, nº 62.

Rio de Janeiro-RJ - Divisão de Recrutamento e Aperfeiçoamento - Praça XV de Novembro, 42 - 2º andar.

São Paulo-SP - Superintendência Regional do IAA
Rua Formosa, 367.

Ribeirão Preto-SP - Escritório de Fiscalização do IAA
Rua Álvares Cabral, 576 - 2º andar.

Piracicaba-SP - Escritório de Fiscalização do IAA
Rua Gov. Pedro Toledo, 1857.

Bauru-SP - Escritório de Fiscalização do IAA
Av. Rodrigues Alves, 14/98.

Curitiba-PR - Escritório de Representação do IAA
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 20º andar.

1.4

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.4.1 - Nacionalidade brasileira.

1.4.1.1 - No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto 70.436, de 18 de abril de 1972.

1.4.2 - Situação regularizada perante a legislação eleitoral e serviço militar.

1.4.3 - Idade máxima de 35 anos à data do encerramento das inscrições, estando isento desse limite quem comprovar ser servidor da Admi

nistração Federal Direta ou de Autarquia Federal.

- 1.4.4 - Prova de Identidade.
- 1.4.5 - Possuir Curso Superior ou habilitação equivalente.
- 1.4.6 - Pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
- 1.4.7 - Preencher ficha de inscrição, sem emendas ou rasuras.

1.5. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1.5.1 - cédula oficial de identidade;
- 1.5.2 - diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado ou prova de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando se tratar de profissão regulamentada;
- 1.5.2.1 - única e exclusivamente para efeito de inscrição, é facultado ao candidato apresentar, também, como comprovante de atendimento ao requisito de escolaridade, Certidão emitida por entidade de ensino superior, da qual, obrigatoriamente, conste: data em que colou grau e número do ato que reconheceu o curso, com data e página da respectiva publicação no Diário Oficial. O candidato que participar do processo seletivo, nestas condições, deverá apresentar o diploma devidamente registrado, quando da convocação para participar da Segunda Etapa do processo seletivo, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção;
- 1.5.3 - título eleitoral, comprovando ter votado nas últimas eleições ou apresentar a devida justificação;
- 1.5.4 - certificado de quitação do serviço militar;
- 1.5.5 - 1 (uma) foto 3x4 cm, datada de até 6 (seis) meses antes da abertura das inscrições;
- 1.5.6 - comprovante do pagamento, em estabelecimento bancário, da taxa de inscrição, mediante guia apropriada que será fornecida, gratuitamente, nos locais de inscrição;
- 1.5.7 - no caso de servidor público, apresentar carteira funcional ou declaração do órgão, comprovando o cargo ou emprego permanente e respectivo regime jurídico;
- 1.5.8 - no caso de candidato de nacionalidade portuguesa, apresentar xerocópia autenticada da Portaria expedida pelo Ministério da Justiça, com indicação do nº, data e página do Diário Oficial da União que a publicou com o reconhecimento expresso do gozo de direitos políticos.

2. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá duas etapas. A primeira consistirá de exames de formação e de conhecimentos. A segunda consistirá na participação e aprovação em Programa de Treinamento para ingresso na Categoria Funcional de Fiscal de Tributos do Açúcar e do Alcool.

2.1. DA PRIMEIRA ETAPA

- 2.1.1 - Compreenderá três provas escritas, constantes de questões objetivas, organizadas confor-me o seguinte quadro:

PROVAS	Nº DE PONTOS	D I S C I P L I N A S	CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO
1ª PROVA	150	A) Contabilidade Geral B) Contabilidade Industrial C) Legislação Agroindustrial Açucareira e Alcooleira	<u>Prova Eliminatória</u> Mínimo de 60% de acertos na prova e de 40% por disciplina.
2ª PROVA	150	A) Direito Tributário B) Estatística C) Português	<u>Prova Eliminatória</u> Mínimo de 60% de acertos na prova e de 40% por disciplina.
3ª PROVA	150	A) Instituições de Direito Público B) Instituições de Direito Privado C) Noções de Economia	<u>Prova Classificatória</u> Nesta prova não haverá mínimo. O número de pontos nela obtidos será somado ao das demais provas para efeito de classificação.

- 2.1.2 - Somente serão considerados habilitados e classificados nos exames de conhecimentos os candidatos que obtiverem os mínimos fixados no subitem 2.1.1 do presente Edital.

2.1.3 - DO PROGRAMA:

O programa para a realização da Primeira Etapa é o constante do processo seletivo de Ascensão Funcional, publicado no Diário Oficial da União de 15/01/1979, páginas 695 a 698 (Seção I - Parte I). Ao inscrever-se, o candidato poderá retirar, gratuitamente, cópia do referido programa, nos locais de inscrição.

2.1.4 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- 2.1.4.1 - As provas da 1ª Etapa serão realizadas nas cidades de inscrição, em dia, local e horário a serem divulgados no Diário Oficial da União ou em outros órgãos de divulgação das mesmas cidades ou, ainda, mediante aviso fixado nos locais relacionados no subitem 1.3.
- 2.1.4.2 - Não será permitido a qualquer candidato prestar prova em local diferente da cidade de inscrição.
- 2.1.4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de cãnetta esferográfica, tinta azul ou preta, Cartão de Identificação e documento de identidade.
- 2.1.4.4 - Durante a realização das provas não será permitido qualquer tipo de consulta, sendo automaticamente excluído do concurso o candidato que infringir essa disposição.
- 2.1.4.5 - Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada para qualquer prova.
- 2.1.4.6 - Qualquer emenda ou rasura, ainda que legível, nos espaços destinados a assinalar a resposta às questões, importa na atribuição da nota zero à questão.

2.1.5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA VISTA DE PROVA:

- 2.1.5.1 - O resultado e vista de prova serão concedidos em Brasília-DF, pelo DASP, em local, data e hora a serem fixados, podendo, porém, a critério da CODERSEL, ser efetivados em outros locais, de conveniência do DASP.
- 2.1.5.2 - Não será concedida, sob pretexto algum, vista de prova, fora do local, data e horário fixados para esse fim.

2.1.6 - DA REVISÃO DE PROVAS:

- 2.1.6.1 - Os interessados terão direito à interposição de um único recurso dirigido ao Departam

mento de Pessoal, no prazo de até cinco dias úteis, a contar da data fixada para a vista de prova, devendo o requerimento dar entrada no protocolo do IAA das cidades de inscrição, não se considerando quaisquer atrasos decorrentes de encaminhamento por via postal ou qualquer outro meio.

2.1.6.2- Serão indeferidos liminarmente os recursos que não se apresentarem devidamente fundamentados quanto à questão ou questões recorridas de cada prova, bem assim os que vierem a ser apresentados fora do prazo a que se refere o subitem anterior.

2.1.6.3- Os interessados terão conhecimento do julgamento dos recursos interpostos mediante publicação no Diário Oficial da União.

2.1.7 - DA CLASSIFICAÇÃO:

2.1.7.1- A classificação será única para todo o país, em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas três provas, observados, nas de caráter eliminatório, os mínimos fixados para habilitação no subitem 2.1.1 do presente Edital.

2.1.7.2- Ocorrendo igualdade no total de pontos, terá preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, o candidato que tiver obtido maior número de pontos:

- a) na 1ª prova;
 - b) na 2ª prova;
 - c) nas disciplinas de Contabilidade Geral e Contabilidade Industrial, consideradas em conjunto;
 - d) em Direito Tributário;
 - e) em Legislação Agroindustrial Açucareira-Alcooleira;
 - f) em Português; e,
- se persistir o empate, o candidato que:
- g) for casado;
 - h) tiver maior prole.

2.2

DA SEGUNDA ETAPA

2.2.1.- Compreenderá Programa de Treinamento, de caráter eliminatório, do qual só participarão candidatos classificados na PRIMEIRA ETAPA, dentro do número de vagas existentes.

2.2.2 - As condições referentes a este Programa serão estabelecidas através de Regulamento a ser entregue ao candidato por ocasião da matrícula, para a qual serão os interessados convocados por edital.

2.2.3 - Dos requisitos para matrícula:

- a) exame de sanidade física e mental;
- b) apresentação de folha corrida; e
- c) apresentação do diploma de curso superior devidamente registrado, segundo dispõe o Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 79.758/77, se for o caso.

2.2.3.1- Será considerado desistente e inabilitado no concurso o candidato que deixar de efetuar a matrícula no período estipulado.

2.2.4 - Da retribuição e condições de participação:

2.2.4.1- Os candidatos matriculados no Programa de Treinamento estarão sujeitos a tempo integral e dedicação exclusiva e receberão, a partir da data de início, e até a reprovação ou a nomeação em caráter efetivo, 80% (oitenta por cento) do vencimento fixado pa-

ra a primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos do Açúcar e do Alcool, não fazendo jus à Gratificação de Atividade.

2.2.4.2- Incidirão sobre a retribuição os descontos referentes à contribuição de previdência.

2.2.4.3- Matriculado no Programa de Treinamento, o participante que ocupar, em caráter efetivo ou permanente, cargo ou emprego em Órgão da Administração Federal direta ou autárquica, ficará dele afastado com perda do vencimento, ressalvado o salário-família, continuando filiado à mesma instituição de previdência, sem alteração da base de contribuição.

2.2.4.4- O candidato, que, pelo resultado do Programa de Treinamento, não lograr ingresso na Categoria Funcional de Fiscal de Tributos do Açúcar e do Alcool, será reconduzido ao cargo ou emprego de que se tenha afastado, considerando-se de efetivo exercício o período de afastamento.

2.2.5 - A duração do Programa de Treinamento não será inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas e atenderá à programação estabelecida pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.

2.2.6 - O candidato, que não comparecer ao Programa de Treinamento, dele se afastar, ou não conseguir o rendimento mínimo para aprovação, nem satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais pertinentes, será reprovado no concurso.

2.2.7 - A avaliação será feita através de provas escritas constantes de questões sobre as disciplinas do curso, devendo o candidato, para obter aprovação, apresentar um rendimento mínimo a ser fixado no Regulamento.

3. DA NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

3.1 Os candidatos habilitados na segunda etapa serão indicados à nomeação, obedecendo-se à ordem decrescente da classificação obtida na primeira etapa do curso.

3.2 A localização dos nomeados, por Estado e por repartição subordinada às diversas superintendências do Instituto do Açúcar e do Alcool, será processada mediante opção do candidato, tendo por base sua classificação nas provas da primeira etapa e as vagas indicadas para serem preenchidas, a critério da Administração.

3.3 O período compreendido entre o término do Programa de Treinamento e a nomeação será, a critério da Administração do Órgão, destinado à realização de estágio junto à repartição a ele pertencente, de acordo com programa a ser estabelecido.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Todos os critérios aplicados ao concurso público serão, obrigatoriamente, adotados para Ascensão Funcional, visto que o conteúdo das provas será o mesmo, excetuando-se o de desempate.

4.2 Os servidores inscritos para Ascensão Funcional, que desejarem participar do concurso público, deverão inscrever-se no mesmo, estando obrigados ao cumprimento de todas as exigências fixadas no presente Edital.

4.3 O candidato inscrito para Ascensão Funcional e no concurso público terá duas classificações distintas, mediante uma única avaliação nas provas a que se refere o subitem 2.1.1.

- 4.4 Na hipótese de não serem preenchidas todas as vagas reservadas para a Ascensão Funcional, o IAA poderá matricular no Programa de Treinamento candidatos classificados na primeira etapa do Concurso Público até o limite fixado para o processo seletivo de Ascensão Funcional.
- 4.5 Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que lograrem habilitação nas respectivas etapas.
- 4.6 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a homologação publicada no "Diário Oficial" da União.
- 4.7 Os recursos materiais referentes à realização e correção das provas serão de exclusiva competência do DASP.
- 4.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes INSTRUÇÕES e no compromisso tácito de aceitar as condições do concurso tais como se acham estabelecidas, inclusive quanto ao que dispõe a alínea "F" do Parágrafo Único do Artigo 8º do Decreto nº 79.758, de 31 de maio de 1977.
- 4.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Pessoal do IAA, ouvida a CODERSEL do DASP.

Brasília, em 14 de fevereiro de 1979.

Joaquim Rêzeiro de Souza

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento do Pessoal

EDITAL DE PES N.º 04 DE 15.12.78

Ascensão Funcional — IN. 87-78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café (IBC), em complemento ao Edital DE PES número 03-78, de 16 de novembro de 1978, para conhecimento dos servidores desta Autarquia, ocupantes de cargos ou empregos já classificados nos termos da Lei n.º 5.645, de 1970, que desejem candidatar-se ao processo seletivo referente à Ascensão Funcional, presta as seguintes informações:

1 — Para efeito de Ascensão Funcional, dispõe o IBC de vagas discriminadas por

categoria funcional, conforme relações anexas.

2 — Essas vagas podem ser preenchidas em referência à lotação de quaisquer das unidades administrativas do IBC em que não haja excedentes na respectiva Categoria Funcional, Agência inclusive.

3 — O critério para essa distribuição será baseada na escolha dos candidatos por ordem de classificação no processo seletivo de Ascensão Funcional.

4 — As vagas de estatutários são privativas de funcionários.

5 — As vagas de celetistas são privativas de servidores. Para concorrerem a elas os estatutários deverão optar pelo regime celetista. — José Bouquet Berredo

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (IN 87/78)

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Ó R G Ã O

VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº - 81.315/78

CATEGORIA FUNCIONAL	V A G A S		
	EXISTENTES	RESERVADAS P/ASCENSÃO	RESERVADAS P/CONCURSO
Pesquisador em Tecnologia e Ciências Agrícolas - Cod. PCT. 204	8	4	4
Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia - Cod. ART. 701	6	3	3
Artífice de Mecânica - Cod. ART. 702	1	1	-
Artífice de Eletricidade e Comunicação - Cod. ART. 703	15	8	7
Artífice de Carpintaria e Marcenaria - Cod. ART. 704	15	8	7
Artífice de Artes Gráficas - Cod. ART. 706	9	5	4

CATEGORIA FUNCIONAL	V A G A S		
	EXISTENTES	RESERVADAS P/ASCENSÃO	RESERVADAS P/CONCURSO
Auxiliar de Artífice - Cod. ART. 709	11	6	5
Agente Administrativo - Cod. SA. 801	207	104	103
Datilógrafo - Cod. SA. 802	335	168	167
Médico - Cod. NS. 901	4	2	2
Enfermeiro - Cod. NS. 904	3	2	1
Odontólogo - Cod. NS. 909	2	1	1
Engenheiro Agrônomo - Cod. NS. 912	90	45	45
Engenheiro - Cod. NS. 916	-	-	-
Arquiteto - Cod. NS.917	2	1	1
Psicólogo - Cod. NS.907	2	1	1
Químico - Cod. NS. 921	11	6	5
Economista - Cod. NS. 922	92	46	46
Técnico de Administração - Cod. NS. 923	37	18	19
Contador - Cod. NS. 924	22	11	11
Estatístico - Cod. NS. 926	23	12	11
Assistente Social - Cod. NS. 930	9	5	4
Técnico em Comunicação Social - Cod. NS. 931	10	5	5
Bibliotecário - Cod. NS. 932	1	1	-
Auditor - Cod. NS. 934	7	4	3
Auxiliar de Enfermagem - Cod. NM. 1001	19	10	9
Auxiliar Operacional - de Serviços Diversos - Cod. NM. 1006	8	4	4
Agente de Atividades Agropecuária - Cod. NM. 1007	-	-	-
Agente de Serviços de Engenharia - Cod. NM. 1013	3	2	1
Desenhista - Cod. NM. 1014	7	4	3

CATEGORIA FUNCIONAL	V A G A S		
	EXISTENTES	RESERVADAS P/ASCENSÃO	RESERVADAS P/CONCURSO
Agente de Comercialização - Cod. NM. 1022 - (Classe "B")	665	333	332
Agente de Telecomunicações e Eletricidade - Cod. NM. 1027	44	22	22
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem - Cod. NM. 1033	6	3	3
Tradutor - Cod. NM.1034	3	2	1
Taquígrafo - Cod. NM. 1035	-	-	-
Técnico de Contabilidade - Cod. NM. 1042	107	54	53
Agente de Mecanização de Apoio - Cod. NM.1043	3	2	1
Telefonista - Cod. NM. 1044	14	7	7
Procurador Autárquico - Cod. SJ. 1103	7	4	3
Motorista Oficial - Cod TP. 1201	36	18	18
Agente de Portaria - Cod. TP. 1202	492	241	251
Analista de Informações Cod. SI. 1401	2	1	1
Analista de Segurança - Nacional de Mobilização Cod. SI. 1402	2	1	1
Técnico de Planejamento Cod. P. 1501	7	4	3

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A. (ELETROBRÁS)

(Companhia Aberta)

CGC nº 00001180/0001-26

Assembléia Geral Ordinária

Primeira Convocação

O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS convida os senhores acionistas desta Companhia para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 05 de março de 1979, às 15 (quinze) horas, na sede da Companhia, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, Edifício da PETROBRÁS - 4º andar, em Brasília, Distrito Federal, a fim de:

1. tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1978;

2. deliberar sobre a destinação dos lucros líquidos e a distribuição dos dividendos;
3. aprovar a correção da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro de 1978, mediante aumento de Cr\$ 35.847.886.536,00 (trinta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros) para Cr\$ 48.753.125.688,00 (quarenta e oito bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, cento e vinte e cinco mil, seis centos e oitenta e oito cruzeiros), com a consequente alteração do art. 6º do Estatuto;
4. deliberar sobre a destinação do saldo dos dividendos da ELETROBRÁS atribuíveis à União, relativos ao exercício de 1977;
5. eleger os Conselheiros de Administração e os Diretores, para o próximo triênio, e os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1979;
6. fixar os honorários dos Conselheiros de Administração, dos membros da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal.

Brasília, 20 de fevereiro de 1979

ARNALDO RODRIGUES BARBALHO
Presidente do Conselho de Administração
(DIAS, 20-21 e 22/2/79)
(Nº 1823 - 16-2-79 - Cr\$1.310,00)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A.
— ELETRONORTE

(subsidiária da ELETROBRÁS)

C.G.C. nº 00357038/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 1979, às 9:00 horas, na Sede Social da Empresa, no SRT/SUL, Quadra 701, Conjunto "E", Bloco 01, nº 12 e Bloco 3, nº 130, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguintes ORDEM DO DIA:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras, o parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1978;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- 3) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro 1978, mediante aumento de Cr\$... Cr\$ 1.878.113.000,00 (hum bilhão, oitocentos e setenta e oito milhões, cento e treze mil cruzeiros), para Cr\$.... Cr\$ 2.328.860.120,00 (dois bilhões, trezentos e vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e vinte cruzeiros), com a consequente alteração do Art.5º do Estatuto;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- 5) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

Brasília, 14 de fevereiro de 1979.

Raul Garcia Llano
Presidente
(Nº 1809 - 15-2-79 - Cr\$1.320,00)

(Dias: 19- 21- 22- 2/ 79)

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00